

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, SAÚDE E TECNOLOGIA
CURSO DE DIREITO

NELIANE RAQUEL MACEDO AQUINO

**(RES)SIGNIFICANDO HORIZONTES: um estudo sobre a aplicação do "Projeto
Remição pela Leitura" em uma unidade prisional de Imperatriz-MA**

IMPERATRIZ

2022

NELIANE RAQUEL MACEDO AQUINO

**(RES)SIGNIFICANDO HORIZONTES: um estudo sobre a aplicação do "Projeto
Remição pela Leitura" em uma unidade prisional de Imperatriz-MA**

Monografia apresentada ao curso de Direito
da Universidade Federal do Maranhão para
obtenção do grau de bacharel.

Orientadora: Profa. Dra. Ellen Patrícia Braga
Pantoja

IMPERATRIZ

2022

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Macedo Aquino, Neliane Raquel.

RESSIGNIFICANDO HORIZONTES: : um estudo sobre a aplicação do "Projeto Remição pela Leitura" em uma unidade prisional de Imperatriz-MA IMPERATRIZ 2022 / Neliane Raquel Macedo Aquino. - 2022.

65 p.

Orientador(a): Ellen Patrícia Braga Pantoja.

Monografia (Graduação) - Curso de Direito, Universidade Federal do Maranhão, Imperatriz, 2022.

1. Leitura. 2. Pessoa privada de liberdade. 3. Remição pela Leitura. I. Braga Pantoja, Ellen Patrícia. II. Título.

NELIANE RAQUEL MACEDO AQUINO

(RES)SIGNIFICANDO HORIZONTES: um estudo sobre a aplicação do "Projeto Remição pela Leitura" em uma unidade prisional de Imperatriz-MA

Monografia apresentada ao curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão para obtenção do grau de bacharel.

Orientadora: Profa. Dra. Ellen Patrícia Braga Pantoja

Aprovada em: ___/___/_____

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Profa. Dra. Ellen Patrícia Braga Pantoja

Membro:

Membro:

Dedico este trabalho a Clarice, a menina
luz do meu caminhar sobre esta terra.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por ter-me concedido tantas bênçãos na vida. Chegar até aqui é certamente mais uma delas.

Ao amor da minha vida, Clarice, que nasceu durante essa caminhada e deu novo sentido a ela.

A minha família, a minha mãe Maria, ao meu marido Marcelo, pelo apoio incondicional ao longo desses anos.

A minha orientadora, pela aceitação e excelente cuidado para guiar esse trabalho.

Aos meus amigos, que foram apoio emocional em vários momentos, em especial Aliny Viana, Karol Soares, Lyvia Mayra e Simone Leão.

As minhas amigas de trabalho e parceiras de projetos, como este, que deu origem ao trabalho de conclusão de curso: Kiara Viana e Laís Milhomen.

À instituição que nos recebeu e nos permitiu conversar com as pessoas privadas de liberdade.

Às pessoas privadas de liberdade que nos cederam seu tempo e sua vontade de repensar sua situação e nos emocionaram ao longo dos nossos contatos.

A todos que contribuíram direta ou indiretamente para que esse trabalho fosse possível.

Até onde posso, vou deixando o melhor de mim.

Se alguém não viu, foi porque não me sentiu com o coração.

Clarice Lispector

RESUMO

A leitura, como ato que compreende todos os espaços da vida do homem, também está presente nas instituições penais brasileiras por meio do recém criado projeto Remição pela Leitura. Nesse sentido, a pessoa privada de liberdade utiliza o projeto de leitura para remir a pena e para promover o desenvolvimento social. Todavia, é necessário compreender como as pessoas privadas de liberdade compreendem a presença da leitura, bem como analisar como os dispositivos legais podem, de fato, promover o desenvolvimento e reflexão sobre si e sobre o mundo. Por isso, esse trabalho objetiva fomentar o processo de construção cidadã com pessoas privadas de liberdade de uma instituição penal a partir da revisão teórica sobre a importância da leitura e dos pressupostos legais a respeito do projeto Remição pela Leitura. Para tanto, produzimos um questionário o qual foi respondido por pessoas privadas de liberdade de um espaço penal localizado em Imperatriz-MA. Por conseguinte, o objeto desse trabalho conduziu-nos a um estudo de caso com aspecto quanti-qualitativo. Por fim, os dados dos questionários foram dispostos em gráficos e confrontados com as reflexões teóricas. Como resultado principal, analisamos que as pessoas privadas de liberdade veem a leitura como importante instrumento de sua vida e utilizam o projeto Remição pela Leitura para remir a pena e para produzir conhecimento. Entretanto, há muito o que melhorar na execução do projeto para que a leitura, de fato, possa cumprir o seu papel.

Palavras-chave: leitura; remição pela leitura; pessoa privada de liberdade.

ABSTRACT

Reading, as an act that comprehend all spaces of human life, is also present in Brazilian penal institutions through the recently created Remição pela Leitura project. In that regard, the person deprived of liberty uses the reading project to redeem the sentence and to construct social development. However, it is necessary to understand how people deprived of liberty understand the presence of reading and to analyze how legislation can promote development and thinking on themselves and on the world. Therefore, this paper aims to promote the process of citizen construction with people deprived of liberty in a penal institution from the theoretical review on the importance of reading and the legal assumptions regarding the Remição pela Leitura project. For that, we produced a questionnaire which was answered by people deprived of liberty from a prison located in Imperatriz-MA. Therefore, the object of this work brings us to a Case Study with a quantitative-qualitative study. Finally, the data from the questionnaires were arranged in graphs and analyzed with the theoretical thinking. As a main result, we analyzed that people deprived of liberty see reading as an important tool in their lives and use the Remição pela Leitura project to redeem the sentence and to produce knowledge. However, there is much to improve in the execution of the project, so that reading, in fact, can fulfill its role.

Keywords: reading; remição pela leitura; person deprived of liberty.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

QUADRO 1: Remição pela Leitura SPF 2015-2019	35
QUADRO 2: Temas das pesquisas que abordam práticas de leitura no sistema prisional.....	37
GRÁFICO 1: Idade.....	42
GRÁFICO 2: Estado Civil.....	43
GRÁFICO 3: Moradia	44
GRÁFICO 4: Gosto pela leitura.....	45
GRÁFICO 5: Hábito de ler	46
GRÁFICO 6: Frequência de leitura de gêneros textuais	48
GRÁFICO 7: Importância da leitura para a vida	51
GRÁFICO 8: Mais leitura a partir de mais oportunidade	52
GRÁFICO 9: Barreiras para a leitura	54

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CNJ	Conselho Nacional de Justiça
GAB-DEPEN/	Gabinete - Departamento Penitenciário Nacional/ Departamento
DEPEN/MJ	Penitenciário Nacional/ Ministério da Justiça
INFOPEN	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
JF/DEPEN	Justiça Federal/Departamento Penitenciário Nacional
PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 A IMPORTÂNCIA DA LEITURA	14
2.1 A relevância do texto para a desenvolvimento humano	14
2.2 Compreensões sobre leitura da palavra e leitura de mundo	16
3 FUNDAMENTO NORMATIVO: O DIREITO À EDUCAÇÃO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	23
3.1 Relação entre o Direito Constitucional e o Direito Penal	24
3.2 A execução penal	26
3.3 A educação e a remição pela leitura nas instituições penais brasileiras	27
4 METODOLOGIA	39
5 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE DADOS	42
5.1 A Idade.....	42
5.2 O estado civil	43
5.3 Local de moradia	44
5.4 Gosto pela leitura	45
5.5 Hábitos de leitura.....	46
5.6 Frequência de leitura de gêneros textuais específicos	47
5.7 Gosto pessoal de leitura.....	49
5.8 Importância da leitura para a vida.....	51
5.9 Mais leituras a partir de mais oportunidade.....	52
5.10 As maiores barreiras para a frequência na leitura	53
5.11 A dignidade da pessoa privada de liberdade.....	55
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
REFERÊNCIAS	61
APÊNDICE 1 – Questionário	64

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho encontra-se na esfera da leitura e da importância desta para o desenvolvimento humano levando em consideração a condição especial em que se encontram as pessoas privadas de liberdade. O indivíduo encarcerado é, por vezes, visto como problema ou como um ser que deve ser apartado da sociedade. De outro lado, sabemos que é necessário, enquanto seres sociais que somos, pensar o lugar dessas pessoas na sociedade e no seu processo de cumprimento da pena e ressocialização. Por isso, a Lei nº 7.210/84 – Lei de Execuções Penais, ressalta, em seu artigo 1º, que a execução penal deve efetivar a sentença, mas também deve “proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”.

Nesse sentido, esse trabalho analisa um dos caminhos possíveis para que a pessoa privada de liberdade tenha a oportunidade de passar pelo processo de ressocialização, ou seja, de ter essas condições mencionadas na Lei nº 7.210/84 para a integração social: a leitura. Sabemos, todavia, que a ressocialização é por vezes deixada de lado nos estabelecimentos prisionais por diversos motivos. De um lado: falta de pessoal para trabalhar com atividades de ressocialização, falta de apoio, falta de estrutura, dentre outros, o que gera descumprimento do próprio item legal. Do lado da sociedade, é familiar a visão das pessoas privadas de liberdade como aqueles que não merecem uma segunda chance, já que, enquanto presos, não tiveram oportunidade de construir outra imagem sobre si. Ademais, a pessoa privada de liberdade por vezes é considerada “imprópria” ao convívio social pela sociedade, porque muitas pessoas desacreditam na possibilidade de mudança daqueles que estão cumprindo pena.

Assim, projetos que visem oportunidades para aqueles que estão presos são poucos e as pessoas privadas de liberdade não têm tantas oportunidades de refletirem sobre seus atos e sobre si, haja vista que a mera coerção na maioria das vezes não é suficiente para que eles repensem os atos praticados e busquem melhores alternativas após o cumprimento da pena. Um desses poucos projetos foi recentemente criado e é conhecido como Remição pela Leitura. Nesse projeto, duas linhas importantes se coadunam: a possibilidade de remir a pena, diminuindo o período de encarceramento; e a possibilidade de promover o desenvolvimento

humano e social por meio do ato de ler. Há alguns textos legais que mencionam ou dispõem sobre a remição por meio da leitura, dentre eles: Portaria Conjunta JF/DEPEN N.º 276, de 20 de junho de 2012; Recomendação nº 44, de 26 de novembro de 2013; Lei Nº 10.606, de 30 de junho de 2017. Todos esses documentos são descritos e analisados neste trabalho para confronto com os dados.

A existência do projeto Remição pela Leitura foi mostrado para um grupo de professores do IFMA campus Imperatriz, o qual trabalha com incentivo à leitura em diversas esferas sociais. A partir disso, entramos em contato com uma instituição penal para conhecer o referido projeto e sua aplicação no local e compreender o ato de ler que se faz nesse espaço.

A partir do que foi possível conhecer, surgiu-nos a seguinte hipótese: a leitura, como ato de reflexão do mundo, em especial a leitura literária, promove conhecimento e oportunidade de mudança para pessoas privadas de liberdade. Essa hipótese é relevante ao se pensar no papel que a leitura tem sobre o indivíduo e sobre a sociedade. Sabemos que a educação, conforme já dito por Freire (2008), é ferramenta para desenvolvimento pessoal e profissional, dando autonomia ao sujeito. A leitura é o lugar onde essa autonomia se desenvolve, posto que é por meio dela que conhecemos sobre si e sobre o mundo (KOCH, ELIAS, 2011). Nesse caminho, a leitura literária constrói pontes firmes para que esse desenvolvimento humano aconteça. Por isso, a literatura torna-se direito inalienável (CANDIDO, 1995), auxiliando a formação da identidade do indivíduo e da harmonia social.

Portanto, com esse projeto, analisamos a possibilidade de fomentar o processo de construção cidadã, com pessoas privadas de liberdade de uma instituição penal localizada em Imperatriz-MA. Para tanto, ao longo do trabalho, objetivamos: discutir o papel da leitura e sua importância para o desenvolvimento humano; identificar o que dizem as leis constitucionais e processuais penais a respeito do papel da leitura para pessoas privadas de liberdade; analisar alguns dados acerca da importância da leitura para pessoas privadas de liberdade coletados a partir de um questionário. Para produzir essa análise, os objetivos nos conduziram a uma pesquisa seguindo os princípios da metodologia Estudo de Caso, o qual pressupõe a coleta e análise de dados de um o grupo delimitado (VENTURA, 2007) para produção de conclusões gerais, sendo, portanto, um modelo de pesquisa *bottom up*.

Seguindo esses objetivos, este trabalho foi dividido nos seguintes capítulos: A importância da leitura, que descreve o papel da leitura para o indivíduo e para a

sociedade a partir do que é o texto; Fundamento Normativo: o direito à educação das pessoas privadas de liberdade, o qual descreve e reflete sobre os dispositivos legais e dados que envolvem a leitura na execução penal; Metodologia, que demonstra o caminho metodológico seguido neste trabalho; Discussão e Análise dos Dados, que discute os resultados do que foi coletados no questionário aplicado às pessoas privadas de liberdade; as Considerações Finais são apresentadas, levando-se em conta tanto a teoria quanto a pesquisa de campo e, por fim, mencionamos as Referências utilizadas nesse trabalho e os Apêndices.

O presente trabalho visa, portanto, demonstrar a relevância da leitura para esses sujeitos, especialmente a leitura literária, observando-se também todas as diretrizes contidas na legislação vigente. Esse desejo deu-se por acreditarmos que, por meio da leitura, o sujeito é capaz de ressignificar seu lugar no mundo, e resgatar sua identidade, promovendo reflexão sobre si e sobre o mundo e fomentando o processo de ressocialização a que ele tem direito.

2 A IMPORTÂNCIA DA LEITURA

Neste capítulo, descrevemos o texto e a importância da leitura para o desenvolvimento humano em sociedade. Para tanto, destacamos, na primeira parte, a relevância do texto para esse desenvolvimento, com foco na definição de texto e como se promove a ação de ler. Esse subcapítulo é necessário para compreensão do papel do texto na vida em sociedade.

Na segunda parte, descrevemos o papel da leitura da palavra, em especial da leitura literária, para formação do sujeito e seu “estar no mundo”. Apresentamos um breve traçado histórico da literatura e seu conceito. Demonstramos a relação entre leitura de palavra e leitura de mundo e como as duas apontam para um sujeito agente sobre o contexto social.

2.1 A relevância do texto para a desenvolvimento humano

Para se falar em leitura, é necessário que comecemos pelo papel do texto, ponto de partida da ação de ler que será analisada neste trabalho. É importante ressaltar que o texto não se resume à palavra escrita, embora para este trabalho esse seja o foco. O texto vai além, é um sistema que comunica e que constrói sentidos por meio de palavras ou não. O texto está em todo lugar; é forma de estar na sociedade e do qual ela necessita. Todavia, a discussão aqui em destaque se forma em torno do texto escrito, posto que ele é a base para a análise da leitura que aqui se propõe.

Dessa maneira, o texto é uma tessitura, uma construção que se faz por meio de palavras escritas, mas que tem como fundamento a produção de sentidos, os mais diversos, que se constituem por meio dos sujeitos. Mesmo nesse recorte, o texto deve ser visto por sua dimensão complexa, como argumentam Koch e Elias (2011, p. 7):

o texto é lugar de interação de sujeitos sociais, os quais, dialogicamente, nele se constituem e são constituídos; e que, por meio de ações linguísticas e sociocognitivas, constroem objetos-de-discurso e propostas de sentido, ao operarem escolhas significativas entre as múltiplas formas de organização textual e as diversas possibilidades de seleção lexical que a língua lhes põe à disposição.

O texto, portanto, para além das palavras em decodificação, representa lugar em que o sujeito se funda, atualiza, constrói-se e se reconstrói, como parte da própria dinâmica do “estar no mundo”. A ação da ler, por conseguinte, é realizada por autor e leitor, os quais são, segundo Koch e Elias (2011), “estrategistas” nesse processo de interação pela linguagem. Para tanto, as autoras mostram que o leitor utiliza estratégias para não apenas decodificar a mensagem que o código linguístico permite, mas, sobretudo, utiliza-as para captar implícitos, levantar hipóteses, responder questionamentos etc. Dessa maneira, o leitor vai além da estrutura linguística que compõe o texto.

Compreendido o papel do texto, precisamos conceituá-lo. Dentro desse trabalho, o texto, em sua estrutura linguística,

será entendido como uma unidade linguística concreta (perceptível pela visão ou audição), que é tomada pelos usuários da língua (falante, escritor/ ouvinte, leitor), em uma situação de interação comunicativa específica, como uma unidade de sentido e como preenchendo uma função comunicativa reconhecível e reconhecida, independentemente de sua extensão. (KOCH, TRAVAGLIA, 2011, p. 12)

O texto, nesse ponto de vista linguístico, assume limites precisos que são reconhecidos pela visão e audição. Assim, o texto escrito é reconhecido como unidade pelo leitor que utiliza essas limitações não só para decodificar as palavras, mas para produzir o sentido, reconstituindo os significados e contextualizando o que está escrito, promovendo interação entre autor e leitor. Os significados das palavras, das frases e dos discursos, por conseguinte, dependem dessa relação e promovem ao leitor nova constituição de sentido para cada um que lê a partir de seu lugar no tempo e no espaço (KOCH, ELIAS, 2011; LEFFA, 1996)

Assim, é importante ressaltar que aqui se faz presente uma das principais contribuições da leitura para o indivíduo: a partir da interação com o texto, o sujeito leitor ressignifica sua realidade, pensa sobre si e sobre o mundo e possibilita o seu desenvolvimento em seus diversos papéis sociais. Isso é evidenciado por Koch (2016), quando a autora demonstra que o texto representa atividade interacional promovida entre os interactantes, ou seja, entre autor e leitor. O leitor, portanto, faz parte desse processo de produção de sentido e não é assujeitado, ou seja, não apenas recebe os significados do autor, mas junto com ele os produz.

O processo de produção do texto também é, portanto, complexo e visa a promoção de sentido capaz de provocar algo ao leitor, como riso, tristeza,

questionamento, raiva. Como bem disse Platão e Fiorin (1997), o texto é mais do que a soma de suas partes, posto que seu resultado é uma produção única de sentidos. Por isso, é necessário considerar a produção do texto e sua realidade e os impactos que suas condições de criação causaram ao autor e que também causarão ao leitor.

Para finalizar a descrição a respeito do texto, expomos aqui um conceito que resume os demais: “um texto é, pois, um todo organizado de sentido. Dizer que ele é um todo organizado de sentido implica afirmar que o texto é um conjunto formado de partes solidárias, ou seja, que o sentido de uma depende das outras.” (PLATÃO, FIORIN, 1997, p. 16). Portanto, o texto, como o próprio nome lembra, é uma tessitura, é como um tecido formado por diversas partes que se complementam para fazer uma peça única. Com essa compreensão a respeito do papel do texto, podemos refletir acerca da leitura da palavra e da leitura de mundo.

2.2 Compreensões sobre leitura da palavra e leitura de mundo

A leitura tem papel fundamental na construção do indivíduo na sociedade, porém, por vezes, questiona-se como a leitura possa auxiliar nessa formação tanto social quanto profissional das pessoas. Para tanto, vários são os teóricos que demonstram como a leitura faz do indivíduo um sujeito autônomo, ciente de si e do mundo.

A leitura, como já observamos anteriormente, é constituída num processo de interação entre autor, leitor e texto. Nesse sentido, cabe esclarecer que a concepção de leitura aqui utilizada advoga em favor do interacionismo discursivo, ou seja, da visão da leitura como processo constituído por sujeitos ativos (KOCH, ELIAS, 2011). Segundo Koch e Elias (2011), quando pensamos na leitura nessa perspectiva, isso quer dizer a leitura tem foco na interação autor-texto-leitor e vemos a língua pela sua forma dialógica. Somado a isso, os sujeitos do processo, autor e leitor, são vistos como sujeitos ativos, participantes se constroem e reconstroem na interação.

Essa concepção teórica permeia, hoje, o ensino da língua materna e fundamenta a interpretabilidade do texto, conforme podemos notar nos Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Portuguesa – PCN – (BRASIL, 1997, p. 21),

Os esforços pioneiros de transformação da alfabetização escolar consolidaram-se, ao longo de uma década, em práticas de ensino que têm como ponto tanto de partida quanto de chegada o uso da linguagem. Práticas que partem do uso possível aos alunos e pretendem provê-los de oportunidades de conquistarem o uso desejável e eficaz. Em que a razão de ser das propostas de leitura e escuta é a compreensão ativa e não a decodificação e o silêncio.

Observamos, portanto, que a perspectiva da leitura, atualmente, é olhar para esse processo como algo ativo, em que os sujeitos desenvolvem habilidades e reflexões as quais influenciarão, sobremaneira, as suas vidas.

Tendo em vista essa relevância para a construção do sujeito em sociedade, é preciso pensar também que o texto que se apresenta precisa de diversificação, de possibilidades interpretativas, de leituras de mundo diversas no tempo e no espaço. Para tanto, o leitor, como sujeito ativo, deve entrar em contato com textos diferentes ao longo da vida que os auxiliem nessa caminhada. É nessa perspectiva que a leitura literária se insere, como instrumento de leitura que promove não apenas diversidade no texto lido, mas diferentes possibilidades de ler mundo. Como dito por Freire (1989, p. 9), “a leitura de mundo precede a leitura da palavra” e, nessa estrada, a leitura da palavra deve possibilitar caminhos para desenvolver a leitura de mundo. Com isso, a leitura do texto literário se faz presente em todos os níveis da educação básica no Brasil.

A literatura permite, pois, processo criativo do autor, constituindo texto para além da ação de comunicar sentido por meio de palavra. A literatura pode ser conceituada como o lugar do texto com delimitações precisas e criativo, em que a imaginação é participante (CAMPOS JR., 2007). Além disso, é relevante ressaltar, conforme já discutido sobre o texto no sentido geral, que o texto literário é localizado, ou seja, ele é produto de um sujeito em um lugar e um tempo e tal característica é inerente ao processo de escrita, influenciando a produção do texto. Por conseguinte, o sujeito leitor, ativo na leitura literária, é também parte de um contexto que influenciará suas percepções sobre o texto que lê.

Fazendo um breve traçado histórico, é possível afirmar que a preocupação sobre uma definição da literatura começou ainda na Antiguidade, com os gregos e com a filosofia, por volta dos séculos V e VI a. C. (AMORA, 2006), muito embora o termo literatura como conhecemos hoje seja mais recente. Conforme Compagnon (2010), a literatura atual só nasceu por volta do século XIX, posto que anteriormente

estava relacionada à erudição e ao conhecimento das letras. Segundo Amora (2006, p. 24),

(...) se quiséssemos definir, em termos essenciais, o sentido das especulações literárias dos gregos, poderíamos dizer que elas se voltaram, primeiro para o problema de caracterização da obra literária, com o que se procurou distinguir a literatura da não-literatura; em segundo lugar, para a formulação de um conjunto de preceitos que deviam ser seguidos pelos escritores, a fim de que suas obras resultassem perfeitas, tanto no que respeitava à expressão, quanto no que se referia às regras estabelecidas para os gêneros literários em moda.

Assim é que a tradição grega influenciou os estudos da teoria literária, a qual foi ganhando corpo e forma ao longo dos anos, desenvolvendo-se durante o período renascentista. Com o advento do Romantismo, ganhou espaço um estudo anticlássico da literatura, a partir do século XIX. Nesse mesmo período, o cientificismo auxiliou na mudança do cenário da literatura como ciência, complexificando seu objeto e atribuindo novas concepções e relações diferentes daquela literatura clássica (AMORA, 2006).

Esse breve percurso nos mostra que a literatura tem origem antiga e foi-se desenvolvendo a partir dos contextos sócio-históricos pelos quais a sociedade humana passou e, assim como outros saberes, a literatura é campo de desenvolvimento humano. Segundo Candido (1995), a literatura é tão importante para o sujeito social que deve ser vista como direito inalienável do cidadão e necessita estar presente na sociedade, assim como a arte.

Numa concepção simplificada, a literatura é “a arte da palavra” (CEREJA, MAGALHÃES, 2005). Segundo Compagnon (2010, p. 31), no sentido mais amplo, literatura é “tudo o que é impresso (ou mesmo manuscrito), são todos os livros que a biblioteca contém”; e no sentido mais restrito, “a literatura (fronteira entre o literário e o não literário) varia consideravelmente segundo as épocas e as culturas”. Candido (1995, p. 176) refere-se à literatura como “todas as criações de toque poético, ficcional ou dramático em todos os níveis de uma sociedade, em todos os tipos de cultura, desde o que chamamos folclore, lenda, chiste, até as formas mais complexas e difíceis da produção escrita das grandes civilizações.” Atualmente, como podemos observar, a herança que nos foi deixada é de uma literatura que se faz tão complexa que se tornou de difícil definição.

Nesse contexto, a leitura literária não é mera decodificação de um texto. É importante ressaltar, então, que ela diverge da leitura que fazemos de outros textos no cotidiano. Isso porque o texto literário reveste-se de características próprias, constituindo-se esteticamente e rico em sentidos, possibilitando as mais diversas análises. O texto literário contribui para o desenvolvimento do indivíduo na medida em que traz essas percepções que asseguram um olhar profundo sobre si e sobre o mundo, acrescido de uma experiência estética.

Sobre a leitura literária incorporada à educação, os Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Portuguesa (1997, p. 25) informam que:

A questão do ensino da literatura ou da leitura literária envolve, portanto, esse exercício de reconhecimento das singularidades e das propriedades compositivas que matizam um tipo particular de escrita. Com isso, é possível afastar uma série de equívocos que costumam estar presentes na escola em relação aos textos literários, ou seja, tratá-los como expedientes para servir ao ensino das boas maneiras, dos hábitos de higiene, dos deveres do cidadão, dos tópicos gramaticais, das receitas desgastadas do “prazer do texto”, etc. Postos de forma descontextualizada, tais procedimentos pouco ou nada contribuem para a formação de leitores capazes de reconhecer as sutilezas, as particularidades, os sentidos, a extensão e a profundidade das construções literárias.

Assim, a leitura literária não deve ter seu papel reduzido no espaço escolar a texto instrumental para o ensino de gramática erudita ou a recortes frásticos que demonstram o bom comportamento ou, ainda, para extrair o “que o autor quis dizer”. Esse tipo de leitura traz relevantes contribuições para a formação do indivíduo em todos os seus aspectos, seja pessoal ou profissionalmente. O sujeito que lê tem a possibilidade de refletir sobre si e sobre a sociedade construindo caminhos possíveis do “estar no mundo” por meio da interação e produção de sentidos.

Importa mencionar que o leitor, na proposição da leitura literária, reconhece o texto como tal por empirismo, escolhendo aquele que lhe faz gosto, a exemplo do romance, conto, etc. Todavia, a obra literária que aqui se destaca tem características definidas pela Teoria da Literatura, como bem descreve Amora (2006): é uma obra que transmite uma realidade subjetiva e uma realidade física, as quais surgem na interação autor-texto-leitor, como já descrevemos (KOCH, ELIAS, 2011). Além disso, a concepção da realidade pode ser individual ou racional e no texto literário ter-se-á a presença da concepção da realidade individual, posto que depende do sujeito e de sua interação com a obra, enquanto a concepção racional está presente no texto não-

literário, haja vista que diz respeito à forma como as ciências interpretam a realidade (AMORA, 2006).

Com isso, observamos que o texto literário é reconhecido como expressão originária da leitura de mundo de um indivíduo e que permite a interpretação por outros, os quais se vão expressar a partir do conteúdo e de sua própria realidade. É essa visão de literatura que fomenta a leitura literária como local de desenvolvimento humano individual, permitindo reflexões atuais, mas que também é capaz de descrever e questionar o contexto histórico, mesmo quando a obra lida atravessa o tempo. Estudar a literatura traz imensos benefícios, como exposto por Cereja e Magalhães (2005, p. 3):

Estudá-la equivale a compreender a evolução do pensamento e dos sentimentos humanos através da arte; é uma forma de aguçar nossa sensibilidade e nossa percepção crítica, de lutar contra os fenômenos da alienação, da fragmentação e da desumanização a que estamos sujeitos no mundo atual.

Dessa forma é que a leitura literária permite o desenvolvimento humano, promovendo o exercício do pensamento. A leitura permite olhar para a realidade atual e não repetir erros do passado, posto que o texto literário se reveste da realidade do autor e é palco, por vezes, inclusive, de formação crítica social. Ler permite visualizar os próprios textos da comunicação em massa e conseguir analisar os limites do possível e do verdadeiro. “A cada leitura, reacendemos a chama do diálogo vivo que a humanidade vem construindo” (CEREJA, MAGALHÃES, 2005, p. 3). Nas palavras de Candido (1995), é nesse sentido que a leitura literária tem sido usada na educação pois ela é palco de ações e valores sociais, os quais convivemos na realidade. Isso só é possível porque “a literatura confirma e nega, propõe e denuncia, apoia e combate, fornecendo a possibilidade de vivermos dialeticamente os problemas” Candido (1995, p. 177). Conforme afirma o mesmo autor (1995, p. 179),

De fato, quanto elaboram uma estrutura, o poeta ou o narrador nos propõem um modelo de coerência, gerado pela força da palavra organizada. Se fosse possível abstrair o sentido e pensar nas palavras como tijolos de uma construção, eu diria que esses tijolos representam um modo de organizar a matéria, e que enquanto organização eles exercem papel ordenador sobre a nossa mente. Quer percebamos claramente ou não, o caráter de coisa organizada da obra literária torna-se um fator que nos deixa mais capazes de ordenar a nossa própria mente e sentimentos; e em consequência, mais capazes de organizar a visão que temos do mundo.

É nesse sentido que se faz pertinente investigar os hábitos de leitura das pessoas, em especial aqueles privados de liberdade. O que se intenciona, portanto, é demonstrar como a leitura, com olhar criterioso para as escolhas literárias, está presente ou não na vida das pessoas privadas de liberdade e como projetos que fomentem o incentivo à leitura podem transformar a vida dessas pessoas, auxiliando na reflexão individual e também no seu processo de ressocialização, contribuindo assim para o sujeito em sua completude.

Necessário também mencionar que a investigação da leitura também considera dois gêneros muito comuns, mas não literários porque fazem parte do cotidiano de leitura do indivíduo. Por vezes, o leitor não se identifica com este ou aquele gênero, mas usa a leitura para outros fins. Como menciona Elias e Koch (2011), é o leitor quem define, a partir do objetivo de leitura, qual texto pretende ler. Para aqueles que não tem a prática da leitura literária, primeiro é preciso pensar no objetivo que conduz a esse “tipo de leitura”.

Como já discutido, a leitura literária permite o desenvolvimento humano e o texto literário não deve ser tratado como lugar apenas de decodificar uma mensagem pronta, já deixada pelo autor. Lembremos que o leitor interage com o texto e produz seus sentidos. Além disso, o texto literário cumpre uma função que não é mero instrumento de decodificação, teoria ou análise frasal. Esse texto permite o exercício do pensamento na medida em que constitui o mundo subjetivo, mas também reflete a realidade circundante. Do ponto de vista linguístico, a leitura literária permite o reconhecimento de recursos materializados pela palavra os quais são percebidos nas diferentes estratégias de leitura. Por fim, a leitura literária atravessa o tempo e permite que questionemos o que fora outrora parte da sociedade humana e a própria condição humana, contribuindo para o pensar sobre “estar no mundo” na atualidade.

Compreender tais papéis nos mostra a responsabilidade e a necessidade de a leitura se fazer presente em todas as esferas humanas, inclusive nas casas de custódia. Dessa maneira é que, por meio da leitura, o sujeito é capaz de ressignificar seu lugar no mundo, e resgatar sua identidade, conforme apontam Winchaur e Bahls (2017, p. 148), “(...) o texto pode influenciar o comportamento do leitor, modificar suas atitudes e torná-lo um sujeito crítico diante da sociedade.”

A leitura, por seu fim, promove a autonomia do sujeito em seu contexto social, como preconiza Freire (2008, p. 18), pois “quer dizer, mais do que um ser no mundo, o ser humano se tornou uma Presença que, reconhecendo a outra presença como um

‘não-eu’ se reconhece como si própria”. Por isso, devemos nos reconhecer como “seres condicionados, mas não *determinados*. Reconhecer que a História é tempo de possibilidade e não de *determinismo*, que o futuro (...) é *problemático* e não inexorável” (FREIRE, 2008, p. 19). Isso significa que somos indivíduos vivendo num contexto que, embora estabeleça prévias possibilidades, ainda podemos atuar como agentes ativos sobre o mundo, constituindo diferentes caminhos. Quando se trata de pessoas privadas de liberdade, é preciso pensar que sua condição é temporariamente limitante, mas não pode ser a única possibilidade de vida. A leitura, por conseguinte, permite que as pessoas privadas de liberdade, ao agir sobre o mundo, possam construir novos caminhos para si.

3 FUNDAMENTO NORMATIVO: O DIREITO À EDUCAÇÃO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

Este trabalho tem como cerne a educação, em especial a leitura, como oportunidade de desenvolvimento para pessoas privadas de liberdade. Para tanto, é necessário descrever os fundamentos normativos que dispõem acerca desses ambientes e da forma como a educação é pautada hoje.

De início, começemos pela definição da pena, que é o fundamento da punição e, por conseguinte, o que leva as pessoas a sofrerem sanções no seio social. De acordo com Greco (2016), pena vem do latim *poena* e do grego “poiné” e remete a infligência de dor física ou moral àquele que contraria a norma. Além disso, o autor Pessina (*apud* GRECO, 2016, p. 16), define a pena como “um sofrimento que recai, por obra da sociedade humana, sobre aquele que foi declarado autor de delito”.

Historicamente, o Direito Penal confunde-se com a própria história da sociedade, posto que a ideia de punição está presente nela há muito tempo. Como aponta Greco (2016, p. 16),

Desde que o homem passou a viver em sociedade, sempre esteve presente a ideia de punição pela prática de atos que atentassem contra algum indivíduo, isoladamente, ou contra o próprio grupo social. Essa punição não era originária de leis formais, que não existiam naquela época, mas sim de regras costumeiras, culturais, destinadas à satisfação de um sentimento inato de justiça e, também, com a finalidade de preservar o próprio corpo social.

Dessa maneira, podemos observar como a ideia de punição está presente na sociedade, configurando elemento necessário à sua própria existência. A pena, por sua primeira definição, deve ser capaz de corrigir o ato transgressor por meio de dor, separando o indivíduo da sociedade ou para concretizar uma vingança. Segundo Oliveira (*apud* ARAÚJO, 2013), essa ideia permaneceu sobremaneira até início do século XIX.

Ao longo da história da sociedade, a ideia de punição recebeu novas reflexões, como sabemos, e se tornou o fundamento que é hoje, incorporando outras noções que não apenas de “vingança” ou “punição por meio da dor”. Para tanto, além da ideia de punir, incorporou-se a reflexão sobre ressocializar. Oliveira (*apud* Dotti, 1998) define que ressocializar é promover mudanças no comportamento da pessoa privada

de liberdade, tornando-o adequado ao convívio social. Sendo assim, o cumprimento da pena hoje é maneira pela qual o Estado faz o controle social, mas também oportuniza a reflexão e a mudança de comportamento do indivíduo.

Importa ressaltar que essa mudança social na perspectiva do que é controle social e ressocialização foi permitida pela construção do Direito como um todo para o qual contribuiu sua ramificação. Nessa construção, o Direito Constitucional representa o topo da hierarquia e parte fundamental para a regulamentação da ideia de pena. Por isso, é necessário mencionar as relações jurídicas entre o Direito Constitucional e o Direito Penal.

3.1 Relação entre o Direito Constitucional e o Direito Penal

Segundo Lima (2016, p. 37), “O Direito Penal não é um direito de coação direta”. Isso quer dizer que o direito penal é a maneira pela qual o Estado pune conduta delituosa, mas com o objetivo proteger o bem jurídico tutelado pelo estado, como a vida, a dignidade, dentre outros. Nesse sentido, há estreita relação a qual não pode ser esquecida entre Direito Penal e Direito Constitucional, haja vista que este assegura a existência daqueles bens jurídicos na sociedade. Assim, Aguiar (2018) lembra que:

A relação entre Direito Penal e Direito Constitucional é profunda e inegável. A Constituição é o marco fundante do ordenamento jurídico de um Estado Democrático de Direito, o que faz com que todas as normas devam estar vinculadas e subordinadas aos mandamentos constitucionais. Isso significa dizer que o Direito Constitucional exerce influência sobre todos os ramos do direito e, particularmente, sobre o Direito Penal. Os próprios bens jurídico-penais encontram raízes materiais na Carta Magna e cabe ao Direito Penal a tarefa de tutelar os direitos fundamentais nela insculpidos.

Resta lembrar que aquele que é punido por cometimento de proibição prevista na lei também é cidadão e a ele é assegurado os direitos que lhe cabem. É nesse sentido que atualmente não se pensa mais num Direito Penal meramente inquisitório ou vingativo, com o objetivo da pena de aplicação da punição para coação do infrator. Antes, pois, deve o Estado assegurar que aquele que cumpre pena o faça de acordo com as normas, sem a ele atribuir-se excessos. Conforme Aguiar (2018), os direitos

fundamentais representam tanto lugar de proteção quanto limite de intervenção jurídico-penal.

Dessa maneira, o Direito Penal e a aplicação do controle social por parte do Estado devem garantir a inviolabilidade dos direitos fundamentais. Estes direitos estão assegurados pela Carta Magna no seu extenso artigo 5º. Dentre esses direitos, é possível citar: a vida, a liberdade, a igualdade, a segurança, a intimidade, a dignidade, o patrimônio privado. A educação, por sua vez, é trazida na Constituição como direito social. Entretanto, é preciso pensar nas condições em que se concretizam os direitos cidadãos. Sabemos que a sociedade é campo de desigualdades as mais diversas e que esses direitos não se realizam da mesma forma e nas mesmas condições para todos.

Ao se pensar especificamente na educação, direito fundamental sobre o qual se realiza este trabalho, Julião e Paiva (2014) lembram que este direito humano fundamental (Declaração dos Direitos Humanos, 1948) ou direito social (BRASIL, 1988) não é observado como uma política pública que se efetiva na realidade, diminuindo as desigualdades existentes entre os cidadãos para promover o acesso à educação de qualidade.

Nesse aspecto, cabe ressaltar que todo cidadão partícipe de uma sociedade faz jus a esse direito e, por conseguinte, forma-se o pacto social pela punição daquele que os viola. O Direito Penal, portanto, é parte fundamental para assegurar o cumprimento de uma sanção a partir do que preconizam as leis, assegurando o bem-estar de todos os cidadãos. Isso significa pensar na pessoa privada de liberdade como sujeito de direitos que também é e, portanto, seus direitos devem ser preservados, como o acesso à educação. Nesse sentido, a pessoa privada de liberdade tem a pena como objeto de coerção e de reaprendizagem, para que possa voltar ao seio social.

Tendo em vista a importância da educação como direito social, há que se falar especificamente da literatura como direito. Para Candido (1995, p. 177), é necessário vermos a literatura como direito humano, posto que a literatura "(...) parece corresponder a uma necessidade universal, que precisa ser satisfeita e cuja satisfação constitui um direito." A literatura é, pois, fonte de equilíbrio e harmonia social.

Levando isso em consideração, a pessoa privada de liberdade deve passar por caminhos que permitam pensar sua conduta e estabelecer novas possibilidades para si. É nesse contexto que se faz relevante construção de atividades educacionais nas penitenciárias do país. Dessa maneira, o recorte que aqui se propõe é mostrar a

importância desse objetivo de ressocialização da pessoa privada de liberdade por meio da oportunidade da leitura e interpretação da palavra e do mundo. Esse caminho já fora demonstrado e, por sua importância, alguns mecanismos legais foram criados, conforme será exposto a seguir.

3.2 A execução penal

Para se discutir o cerne deste trabalho, que é a importância da leitura para pessoas privadas de liberdade, é necessário antes mencionarmos o que preveem as leis processuais a respeito disso. As leis processuais guiam as condutas e as etapas em que a pena deverá ser avaliada e executada e, por conseguinte, também são nelas que encontramos dispositivos a respeito das atividades de educação, em especial de leitura.

Primeiro, cabe mencionar a Lei de Execução Penal nº 7210/84 (BRASIL, 1984). Conforme a própria lei, “a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado” (art. 1º). Isso quer dizer que, como mencionado anteriormente, a execução da pena, além de punitiva, é medida pela sua capacidade de dar condições de retorno ao convívio social, por meio das oportunidades que a pessoa privada de liberdade terá. Nesse sentido é que se dispõe no art. 10: “A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade”. Essa assistência é disponibilizada em diversos meios: material, saúde, jurídica, educacional, social e religiosa, conforme art.11.

Especificamente sobre a assistência educacional, a Lei de Execuções Penais aponta, em seu art. 17 que ela compreende a instrução escolar e formação profissional. Aqui, portanto, está assegurado o direito à educação para a pessoa privada de liberdade e, mais do que isso, a necessidade de incentivo ao desenvolvimento pessoal e profissional, para que, ao findar a pena, essa pessoa possa voltar ao convívio social com novas oportunidades.

Além disso, a referida lei ainda expõe sobre a obrigatoriedade do Ensino Fundamental (art. 18) e sobre a implantação do Ensino Médio, nas modalidades

regular ou supletivo com ou sem formação profissional (art. 18-A), além de Educação de Jovens e Adultos (art. 18-A, § 2º) e programas de educação a distância (art. 18-A, § 3º).

É relevante também mencionar a possibilidade de parcerias com instituições públicas ou privadas para que mais oportunidades de educação cheguem às penitenciárias (art. 20). Somado a isso, a necessidade de construção de uma biblioteca nessas instituições assegura o acesso à leitura e à literatura (ar. 21). Por fim, a respeito da assistência educacional, a Lei de Execuções Penais ressalta que o Censo penitenciário, que ocorre periodicamente, deve apurar os dados sobre educação das pessoas privadas de liberdade e as oportunidades de aperfeiçoamento que lhes são dispostas nessas instituições.

Assim sendo, podemos observar como a Lei de Execuções Penais aborda a educação como elemento fundamental no cumprimento de pena nas instituições brasileiras. O acesso à educação é, portanto, uma importante esfera de construção da dignidade da pessoa humana, em especial do que está preso. A educação, conforme Freire (2008), auxilia na autonomia do sujeito, dando-lhe a instrumentação necessária para desenvolvimento do pensamento sobre si e sobre a sociedade.

Além do objetivo primeiro da inserção da educação para desenvolvimento humano, há também que se mencionar a modalidade Remição de Pena, prevista na mesma lei e que deriva, em uma de suas possibilidades, das oportunidades de leitura nessas instituições.

3.3 A educação e a remição pela leitura nas instituições penais brasileiras

De acordo com Oliveira (2019) a educação passou a ser incorporada ao sistema prisional a partir da década de 1950. A Lei de Execuções Penais data de 1984, mas foi ao longo dos anos seguintes que a Assistência Educacional passou a fazer parte do texto legal, como podemos observar nas suas várias modificações e nas novas redações dadas pela Lei nº 13.163, de 2015.

A educação, além de ser apresentada como parte fundamental para a ressocialização da pessoa privada de liberdade, também pode ser usada como forma de remição de pena, o que importa na diminuição do tempo de encarceramento e na

progressão de regime. A esse respeito, a Lei de Execuções Penais expõe, em seu art. 126, que “o condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena”. Essa nova redação para os artigos de que tratam a remição (art. 126, 127, 128 e 129) foi dada pela Lei n. 13.433, de 2011, incorporando-se, portanto, o estudo como possibilidade de remição. Segundo a Nota Técnica n.º 1/2020/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ, essa iniciativa “surgiu com a interpretação analógica entre trabalho e estudo, por meio de iniciativas de juízes de execução penal, compreendendo que a atividade escolar demanda trabalho intelectual e, por isso, poderia ser demanda para fins de remição de pena” (TORRES, 2017).

Segundo a Lei de Execuções Penais, a contagem de tempo para a remição da pena por estudo é feita da seguinte maneira: deve-se remir 1 (um) dia de pena para cada 12 (doze) horas de frequência escolar, o que inclui o ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, e requalificação profissional contados em pelo menos 3 dias (art. 126, § 1º, I). Além disso, a referida lei aborda que esse estudo poderá ser realizado de forma presencial ou a distância (art. 126, § 2º). Ao final, o tempo remido é computado como pena cumprida (art. 128). O texto demonstra que a perspectiva atual para cumprimento de pena deve, portanto, ser pautada na correção de comportamento, mas também na oportunidade de desenvolvimento da pessoa privada de liberdade, dando-lhe inclusive motivação para prosseguir nos estudos.

Convém mencionar que a Lei de Execuções Penais fala de maneira geral em estudo, considerando-o em suas diversas modalidades formais. A partir de entendimentos diversos e analogias, é que foi incorporada a ideia de remição pela leitura nos espaços penais sendo concretizada em outros textos legais, conforme descrevemos ao longo desse tópico.

Seguindo esse percurso de descrição legal da situação da educação nos espaços prisionais, é relevante mencionar a Resolução nº 2 de 19 de maio de 2010 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (Ministério da Educação). A Resolução dispõe acerca da oferta de Educação de Jovens e Adultos para pessoas privadas de liberdade, fomentando o que fora estipulado na Lei de Execuções Penais. Vale mencionar que essa resolução mostra que o desenvolvimento da educação nos espaços penais é perspectiva que assegura o efetivo cumprimento dos Direitos Humanos, em especial, da dignidade da pessoa humana. A Resolução nº 2/2010 também estabelece que:

Art. 3º A oferta de educação para jovens e adultos em estabelecimentos penais obedecerá às seguintes orientações:

I – é atribuição do órgão responsável pela educação nos Estados e no Distrito Federal (Secretaria de Educação ou órgão equivalente) e deverá ser realizada em articulação com os órgãos responsáveis pela sua administração penitenciária, exceto nas penitenciárias federais, cujos programas educacionais estarão sob a responsabilidade do Ministério da Educação em articulação com o Ministério da Justiça, que poderá celebrar convênios com Estados, Distrito Federal e Municípios;

II – será financiada com as fontes de recursos públicos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, entre as quais o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), destinados à modalidade de Educação de Jovens e Adultos e, de forma complementar, com outras fontes estaduais e federais;

III – estará associada às ações complementares de cultura, esporte, inclusão digital, educação profissional, fomento à leitura e a programas de implantação, recuperação e manutenção de bibliotecas destinadas ao atendimento à população privada de liberdade, inclusive as ações de valorização dos profissionais que trabalham nesses espaços.

Dessa maneira, observamos que a educação é vista atualmente como elemento fundamental na execução da pena, assegurada a sua oportunidade para todos e contribuindo para o desenvolvimento da pessoa privada de liberdade tendo em vista a sua dignidade, conforme a Constituição Federal determina. Novamente, o texto legal mostra que, para que haja caminhos possíveis de transformação por meio da educação, é de responsabilidade de diversos órgãos a execução dos projetos, além de destinação financeira e possibilidade de promoção de parcerias.

Nesse mesmo sentido, a resolução destaca que, para acompanhamento e análise da educação nesses espaços, as instituições estaduais e federais deverão

promover, em articulação com o órgão responsável pelo sistema prisional nos Estados e no Distrito Federal, programas e projetos de fomento à pesquisa, de produção de documentos e publicações e a organização de campanhas sobre o valor da educação em espaços de privação de liberdade (BRASIL, 2010, art. 4, II).

Tal assertiva demonstra como é necessário não apenas a oferta da educação, mas a busca por qualidade e o acompanhamento das ações educacionais para pessoas privadas de liberdade, para que haja reflexão, como esta que aqui se propõe, da educação e de sua contribuição para o desenvolvimento dessas pessoas.

Especificamente sobre a remição por estudo, ela está detalhada na Recomendação nº 44, de 26 de novembro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, com a seguinte redação:

Art. 1º Recomendar aos Tribunais que:

I - para fins de remição pelo estudo (Lei nº 12.433/2011), sejam valoradas e consideradas as atividades de caráter complementar, assim entendidas aquelas que ampliam as possibilidades de educação nas prisões, tais como as de natureza cultural, esportiva, de capacitação profissional, de saúde, entre outras, conquanto integradas ao projeto político-pedagógico (PPP) da unidade ou do sistema prisional local e sejam oferecidas por instituição devidamente autorizada ou conveniada com o poder público para esse fim.

Nesse sentido, a Recomendação nº 44/2013 do CNJ detalha as formas de aceitação da remição de pena por estudo, enfatizando a participação da pessoa privada de liberdade em programas educacionais. Especificamente sobre a remição de pena por meio da leitura, a referida Recomendação (BRASIL, 2013, art. 1º) estipula que é preciso:

V - estimular, no âmbito das unidades prisionais estaduais e federais, como forma de atividade complementar, a remição pela leitura, notadamente para apenados aos quais não sejam assegurados os direitos ao trabalho, educação e qualificação profissional, nos termos da Lei n. 7.210/84 (LEP - arts. 17, 28, 31, 36 e 41, incisos II, VI e VII), observando-se os seguintes aspectos:

- a) necessidade de constituição, por parte da autoridade penitenciária estadual ou federal, de projeto específico visando à remição pela leitura, atendendo a pressupostos de ordem objetiva e outros de ordem subjetiva;
- b) assegurar que a participação do preso se dê de forma voluntária, disponibilizando-se ao participante 1 (um) exemplar de obra literária, clássica, científica ou filosófica, dentre outras, de acordo com o acervo disponível na unidade, adquiridas pelo Poder Judiciário, pelo DEPEN, Secretarias Estaduais/Superintendências de Administração Penitenciária dos Estados ou outros órgãos de execução penal e doadas aos respectivos estabelecimentos prisionais;

Dessa maneira, a Recomendação nº 44/2013 demonstra a necessidade de elaboração de projeto que tenha esse objetivo de incentivar a leitura para promoção da remição. Para tanto, a referida Recomendação estabelece que deve haver a constituição de uma biblioteca no estabelecimento penal, com uma quantidade de vinte exemplares de cada obra componente do projeto (alínea d). Além disso, disso ela também estabelece os prazos para a leitura, sendo 21 (vinte e um) a 30 (trinta) dias, com apresentação de resenha ao final da leitura (alínea e). A contagem para remição é feita de acordo com o critério legal de avaliação, sendo 4 (quatro) dias de sua pena por avaliação e o limite de 12 (doze) obras lidas e avaliadas, o que possibilita remir 48 (quarenta e oito) dias, no prazo de 12 (doze) meses da pena. Após a leitura, a resenha deve ser lida e analisada pela comissão organizadora do projeto. Em

seguida, o resultado é enviado ao Juiz da Execução Penal para efetivação da remição (alínea f).

A partir do que propõe a Recomendação nº 44/2013 do CNJ, é possível compreender que a leitura constitui uma oportunidade de remir a pena, mas ao mesmo tempo, deve ser pensada por seus benefícios e possibilidades de desenvolvimento do indivíduo. Assim, a remição pela leitura é projeto que promove dignidade da pessoa humana. A Recomendação tem caráter normativo e função obrigatória nos estabelecimentos penais, mas a leitura, para promover a reflexão e a autonomia do sujeito deve ser pensada para além de uma simples ação de ler uma obra e construir uma resenha. O projeto, portanto, oportuniza caminhos maiores de desenvolvimento do que somente aquilo que a lei preconiza.

Além dessa Recomendação, alguns órgãos da justiça elaboraram normativas para dispor sobre a remição pela leitura. A Corregedoria-Geral da Justiça Federal e o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) publicaram uma Portaria Conjunta Nº. 276, de 20 de junho de 2012. Tal portaria versa sobre o projeto Remição pela Leitura na esfera federal, detalhando os procedimentos sobre assistência educacional trazidos pela Lei de Execuções Penais. A referida Portaria dispõe, no âmbito das penitenciárias federais, o procedimento a ser seguido, sendo que:

Art. 3º A participação do preso dar-se-á de forma voluntária, sendo disponibilizado ao participante 01 (um) exemplar de obra literária, clássica, científica ou filosófica, dentre outras, de acordo com as obras disponíveis na Unidade, adquiridas pela Justiça Federal, pelo Departamento Penitenciário Nacional e doadas às Penitenciárias Federais.

Parágrafo único. Tendo em vista a real efetivação do projeto, é necessário que haja nos acervos das Bibliotecas das Penitenciárias Federais, no mínimo, 20 (vinte) exemplares de cada obra a serem trabalhadas no projeto (BRASIL, 2012, art. 3).

Destaca-se, portanto, a necessidade de constituição de uma biblioteca para a implementação do que assegura a lei ao custodiado. Além disso, sobre os prazos de leitura e dias de remição, a Portaria segue o mesmo período estipulado pela Recomendação nº 44 do Conselho Nacional de Justiça, já descritos acima.

É relevante mencionar que a Portaria traz em seu texto legal que “V - O preso participante do Projeto receberá orientações para tal, preferencialmente, através de Oficinas de Leitura, sendo cientificado da necessidade de alcançar os objetivos propostos para que haja a concessão da remição de pena”. Isso mostra que a leitura não deve ser vista tão somente como simples decodificação do texto, mas que deve

haver meios para que o indivíduo possa exercitá-la e aprender a desenvolvê-la da melhor maneira possível.

A Portaria 276/2012 também destaca a possibilidade de parcerias entre instituições diversas para alcance dos objetivos (art. 6, II e VI) e a produção de resenha que siga os critérios estabelecidos (art. 6, V). Após avaliado o texto de resenha pela Comissão para verificação do atendimento dos critérios estabelecidos, o resultado é enviado ao Juiz Federal das Execuções Penais competente para a contabilização da remição (art. 6, VII).

No âmbito do Estado do Maranhão, o projeto Remição pela Leitura também ganhou corpo mais recentemente. Esse projeto foi instituído pela Lei nº 10.606, de 30 de junho de 2017, em consonância com as demais leis aqui mencionadas. Dessa maneira, o objetivo desse projeto, conforme a própria lei, é “oportunizar aos internos custodiados alfabetizados o direito ao conhecimento, à educação, à cultura e ao desenvolvimento da capacidade crítica, por meio da leitura e da produção de relatórios de leituras e resenhas” (art. 3º). Assim, novamente podemos concluir que a leitura é tratada na sua perspectiva maior, que não apenas a de decodificar textos, mas promover o pensamento crítico e reflexivo a respeito de si e do mundo, contribuindo para a formação pessoal e profissional da pessoa privada de liberdade. Todavia, esse objetivo não pode estar limitado à produção de resenha.

A Lei nº 10.606/2017 também determina que a implementação desse projeto é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) e da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC). Importa mencionar ainda que, como já exposto anteriormente, a participação da pessoa privada de liberdade é voluntária (art. 10). O procedimento segue o que já fora estipulado em leis anteriores, sendo a possibilidade de remição de 4 (quatro) dias de pena por obra lida e acompanhamento de resenha (art. 11) a cada 30 dias (art. 12). Por fim, o relatório é avaliado pela comissão com notas de 0 a 10, seguindo os critérios e modelos estabelecidos (arts. 13 e 14). Para tanto, a comissão será formada por um docente que compõe a equipe do estabelecimento penal e um professor ou membro integrante da Comissão de Remição, que é o responsável pelo acompanhamento do projeto (art. 17). A comissão deve:

I - relacionar as obras literárias que compõem as ações da Remição da Pena por Estudo pela Leitura;

- II - atualizar periodicamente os títulos das obras literárias do acervo das ações da Remição da Pena por Estudo pela Leitura;
- III - orientar os internos custodiados alfabetizados sobre como elaborar relatórios de leitura e resenhas;
- IV - realizar a orientação de escritas e reescritas de textos para a elaboração dos relatórios de leitura e das resenhas;
- V - corrigir a versão final dos relatórios de leitura e das resenhas;
- VI - elaborar declaração mensal ou quando solicitada, relativa à leitura das obras literárias, contendo carga horária e aproveitamento escolar para fins de remição pela leitura.
- VII - emitir atestado para fins de remição (BRASIL, 2017, art. 19).

Por fim, a remição será avaliada e decretada pelo Juiz competente da execução penal. Após a implantação dessas normativas, relatórios do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN – começaram a demonstrar como, na prática, essa atividade estava sendo executada nas instituições penais. Alguns dados são relevantes de serem apresentados aqui, para fundamentação da necessidade de pensar o aspecto da leitura nessas instituições, haja vista que a teoria precisa ser concretizada.

Segundo esses dados, a população prisional do Brasil estava em 748.009, sem contar os presos em delegacias (INFOPEN, 2021). Ainda, os dados demonstram uma redução na taxa de crescimento populacional entre os anos 2018 e 2019, caindo de 2,97% para 1,49%. Somado a isso, os mesmos dados mostram que houve redução de presos provisórios de 35,06% para 30,43% (INFOPEN, 2021). Ademais, os dados do INFOPEN 2021 mostram que apenas 16,53% da população prisional do país estava envolvida em alguma atividade educacional, sendo 27.208 em atividades de remição por estudo e leitura. O Maranhão, por sua vez, conta com 55,85% da população prisional em atividade educacional, segundo os mesmos dados; destes, 977 estão em alguma atividade de remição por esporte e estudo.

Conforme esses dados, observamos que ainda é muito pequeno o número de participantes em atividades educacionais levando em consideração o território nacional. Na outra margem do rio, o Estado do Maranhão demonstra que tem concretizado a iniciativa legal e oportunizado em diversos locais a participação da pessoa privada de liberdade em atividades de educação. Tendo em vista essa grande participação, é preciso entender quem é o custodiado e como oferecer melhor essa oportunidade a eles. Nesse sentido, esse trabalho foi pensado para investigar as oportunidades de leitura de alguns custodiados para análise sobre a importância da leitura nesses espaços.

Há dados relevantes de serem mencionados, ainda, na Nota Técnica n.º 1/2020/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ, de 04 de março de 2020. Esse documento trata de dados sobre a Remição pela leitura, após incorporação do projeto no texto legal. Segundo esse documento (BRASIL, 2020), o projeto de Remição pela Leitura foi instituído em 2009 na Penitenciária Federal de Catanduvas, Paraná. Esse é conhecido como primeira tentativa de concretizar o projeto, antes mesmo da previsão legal da Lei de Execuções Penais. Além dessa iniciativa, há registro de um Observatório do Livro e da Leitura que foi instituído em São Paulo com a cooperação da Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (FUNAP) a partir do ano de 2009.

A Nota Técnica Técnica n.º 1/2020 informa que a leitura e a resenha de livros passaram a ser pensadas para os espaços penitenciários federais porque, naquela época, as pessoas privadas de liberdade que ocupavam esses espaços não participavam de programas de escolarização formal. Além disso, o tempo longo de recolhimento nas penitenciárias federais tornou-se motivador para a ideia de auxílio na ocupação do tempo ocioso. Dessa forma é que surgiu a ideia de remir a pena utilizando a leitura.

A primeira fase do projeto foi realizada com a leitura da obra “Crime e Castigo”, do escritor russo Fiódor Dostoievski, acervo constituído por 22 exemplares, os quais foram comprados pela Vara Criminal Federal de Curitiba e, posteriormente, destinadas ao acervo da biblioteca da Penitenciária Federal de Catanduvas-PR. Sendo o projeto inicial bem-sucedido, o Conselho da Comunidade escolheria os próximos títulos e submeteria nova proposta à avaliação do juiz (MORO, BORDIGNON, SILVA, 2015) (BRASIL, 2020, p. 02).

A partir da aprovação da lei, o projeto pôde ser incorporado com maior fomento tanto nas instituições federais quanto nas estaduais. Em 2012, foi instituída a Portaria Conjunta 276, a qual regulamenta o projeto de Remição pela Leitura nessas penitenciárias. Dessa maneira, o Depen/MJ demonstrou uma interpretação extensiva do art. 126 da Lei de Execução Penal e criou as regras para a remição pela leitura. Os procedimentos adotados foram então descritos na Portaria Conjunta JF/DEPEN N.º 276, de 20 de junho de 2012, e em 2013 o Conselho Nacional de Justiça elaborou a Recomendação nº 44/2013 também já mencionada. É relevante mencionar que, conforme a Nota Técnica n.º 1/2020, muito embora o texto da Lei de Execuções Penais não traga claramente essa possibilidade de remição de pena pela leitura, a

prática já está consolidada e encontra respaldo na legislação, conforme pudemos observar.

A nota técnica traz um importante quadro que demonstra as resenhas realizadas no âmbito federal, reproduzido abaixo:

QUADRO 1 - Remição pela Leitura SPF 2015-2019

	Participantes				
Ano	2015	2016	2017	2018	2019
Total	2.197	1.887	2.256	1.630	3.694
	Resenhas Realizadas				
Ano	2015	2016	2017	2018	2019
Total	1.653	1.278	1.369	1.059	3.019
	Resenhas Aprovadas				
Ano	2015	2016	2017	2018	2019
Total	1.475	1.106	1.177	589	1.260

Fonte: Coordenação Geral de Assistências nas Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional

Esse quadro mostra como se deu a participação dos custodiados ao longo dos anos. Observamos como a participação é variável, mas crescente se comparados os dados de 2015 e 2017. Já as resenhas realizadas mostram um número menor em relação ao número de participantes, quando comparado ao ano específico de cada dado, e também uma grande discrepância em relação às resenhas aprovadas. Ante esses dados, é relevante pensar o que ocorre para que tantos participantes não efetivem a produção da resenha e, principalmente, não sejam aprovados. Analisamos que esses dados são muito importantes porque demonstram que ler não é mera decodificação, que a ação de ler pode se dar de uma maneira diferente daquela que o avaliador espera, e que não basta às pessoas privadas de liberdade o oferecimento do livro. É preciso pensar em como está o interesse e a forma de leitura dessas pessoas. É preciso pensar se os critérios de análise e avaliação estão adequados a suas leituras e, por conseguinte, se eles os compreendem. É preciso pensar se foi oferecido o necessário para que a avaliação realizada possa ser aproveitada. É preciso pensar em qual leitura é oferecida para essas pessoas e se eles de fato se interessam por elas. Por fim, é preciso pensar nas pessoas privadas de liberdade como sujeitos ativos no processo e que devem ser assim considerados, e não como meros espectadores que não têm formas próprias de analisar o que leem.

A Nota Técnica n.º 1/2020 traz, ainda, informações sobre os estados. Como descrito, o Maranhão apresenta uma lei específica sobre a remição pela leitura de 2017. Além disso, a referida Nota informa que o estado apresentava até então 37 unidades prisionais do envolvidas no projeto, contando com 1.215 participantes de uma população carcerária de 8.766. Com isso, o Maranhão está entre os estados com maior participação. Isso porque, segundo a Nota Técnica, há uma relação que promove maior participação nos estados em que a Secretaria de Educação tornou o projeto de remição pela leitura uma atividade complementar. Assim, podemos observar que a regulamentação com participação das Secretarias de Educação, conforme ocorre no Maranhão, auxilia na organização e no oferecimento da oportunidade, gerando incentivo e participação.

Por fim, a Nota Técnica n.º 1/2020 relata as atividades de informação e apoio que têm sido realizadas para acompanhamento desse projeto. Em 2019, foi realizado o Encontro Nacional de Remição pela Leitura. Nesse evento, diferentes representantes reuniram as questões que precisavam ser analisadas para desenvolvimento da leitura nos espaços penais:

Na ocasião, por meio dos relatos dos representantes das instituições executoras, identificou-se: (i) a falta de profissionais e de fomento às parcerias interinstitucionais com Secretarias de Educação, Universidades, Institutos Federais, dentre outros, para ampliar a oferta de programas de remição; (ii) Dificuldade de manutenção de professores, discentes de projetos de extensão, voluntários para desenvolver a remição pela leitura nos espaços de privação de liberdade, em todas as etapas de oficinas/rodas de leitura, construção do texto, avaliação; (iii) a insuficiência de acervo literário; (iv) a carência de espaços físicos adequados e destinados para as atividades; (v) a falta de servidores penais para o deslocamento dos internos e o acompanhamento das atividades; (vi) a ausência de bolsas de extensão universitária para auxiliar nos custos dos discentes com o deslocamento para as unidades prisionais. Com isso, considera-se elementar a superação dos pontos elencados para a expansão e desenvolvimento permanente das atividades de remição pela leitura no Brasil. (BRASIL, 2020, p. 07)

Esse registro demonstra como a atividade de leitura precisa de apoio para que o projeto de Remição possa ser de fato consolidado. Ademais, o projeto parece ser simples, mas não é, posto que a leitura, como vimos no capítulo anterior, não pode ser mera decodificação de palavras. É preciso apoio com profissionais da área específica de linguagens, oficinas de desenvolvimento de leitura e interpretação, livros que não representem simplesmente número, mas que possam contribuir às reflexões necessárias, espaços físicos adequados, por exemplo. Conforme Julião e Paiva

(2014, p. 114) apontam, “dos mais de 1.100 estabelecimentos penais existentes no Brasil, poucos possuem espaços infraestruturais, como previsto para realização de atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer”.

Tais questões não podem ser ignoradas para que o projeto alcance um bom objetivo de não só remir a pena, mas proporcionar desenvolvimento e progresso social ao leitor. Conforme a Nota Técnica n.º 1/2020 (2020, p. 07),

Os participantes conciliaram que o programa de remição pela leitura oportuniza, não somente a possibilidade de diminuição de parte da pena, mas também, a construção de indivíduos com maior capacidade de análise crítica da sociedade envolvente e da sua própria realidade.

Para tanto, é preciso pensar na forma como se concretizam esses projetos de leitura para que se possa extrair o melhor possível deles. Winchaur e Bahls (2017) fizeram um apanhado de trabalhos envolvendo a temática da leitura no espaço carcerário. O levantamento dos autores foi realizado por meio de palavras-chave em bancos de informações de diversas universidades utilizando o filtro de 10 anos. Conforme apontado por eles, há poucos trabalhos, incluindo dissertações de mestrado e tese de doutorado, que promovem reflexões acerca da leitura nos sistemas prisionais. A partir disso, os autores elaboraram o seguinte quadro:

QUADRO 2: Temas das pesquisas que abordam práticas de leitura no sistema prisional

Descrição das temáticas referentes à leitura no sistema prisional	Dissertação	Tese	Total
O acesso à leitura literária no Sistema Prisional Paranaense	1	0	1
A contribuição da leitura literária para a (re) inclusão de sujeitos privados de liberdade	2	0	2
Resgate da identidade de sujeitos em privação de liberdade, a partir de práticas de leitura e escrita	4	0	4
O perfil do leitor em situação de privação de liberdade	1	0	1
Eventos de letramento ocorridos no interior da penitenciária: práticas de oralidade, leitura e escrita	1	1	2

Fonte: WINCHAUR, BAHLS (2017, p. 151)

Este trabalho foi pensado para que houvesse a análise de dificuldades de leitura da pessoa privada de liberdade que também precisam ser levadas em consideração quando da implantação desse tipo de projeto. Como afirmam Julião e Paiva (2014), é preciso reconhecer as pessoas privadas de liberdade como sujeitos de direitos. Dessa forma, foi elaborado um questionário que foi respondido por

peças privadas de liberdade a respeito da leitura e seu papel em suas vidas em Imperatriz - MA. Com esses dados e com as informações teóricas aqui expostas, esperamos demonstrar a importância da leitura para o desenvolvimento das pessoas privadas de liberdade.

4 METODOLOGIA

A metodologia empregada na pesquisa tomou por fundamento o modelo quanti-qualitativo. Por isso, a pesquisa que se promove objetiva demonstrar como a leitura é vista pela pessoa privada de liberdade e sua importância. Nesse tipo de pesquisa, os dados são quantificados e as análises ocorrem, primeiro, a partir do que eles indicam. Somado a isso, há aspectos discursivos que norteiam a análise a partir do que foi descrito pelo participante.

Em relação à teoria do método, seguimos os caminhos do Estudo de Caso, tipo de pesquisa que envolve obter informações e analisar uma realidade específica e descreve buscas a partir de reflexões elaboradas com os pronomes “como” e “por que”. Nesse sentido, buscamos compreender como a leitura é vista pelas pessoas privadas de liberdade e a relação do que foi dito nas respostas com a legislação até então criada. Assim, o objeto pesquisado reflete a necessidade desse método, sendo, portanto, uma pesquisa de uma realidade específica e com características analisadas a partir de um instrumento determinado. Nas palavras de Ventura (2007, p. 384), o estudo de caso

é entendido como uma metodologia ou como a escolha de um objeto de estudo definido pelo interesse em casos individuais. Visa à investigação de um caso específico, bem delimitado, contextualizado em tempo e lugar para que se possa realizar uma busca circunstanciada de informações.

Esse modelo de pesquisa é, portanto, *bottom up* (de baixo para cima), ou seja, parte de uma análise específica para, depois, apresentar conclusões gerais sobre as reflexões que foram possíveis de analisar. Assim, a pesquisa que aqui se faz parte de uma realidade de uma instituição penitenciária localizada na cidade de Imperatriz, no Estado do Maranhão no ano de 2021. A partir da análise dessa realidade, é possível traçar considerações gerais a respeito da leitura nos espaços penais.

Nesse estudo, os sujeitos dessa pesquisa são vistos, por conseguinte, como sujeitos ativos de seu processo de ler e compreender o texto (KOCH, ELIAS, 2011). Por isso, parte-se da visão da pessoa privada de liberdade para compreender como a leitura é vista nesse espaço. Isso pressupõe também ver a leitura como um possível lugar de reflexão, que conduz ao desenvolvimento humano em todas as suas esferas por meio do texto ficcional. Nesse sentido, Cândido (1995, p. 177) afirma que:

[...] nas nossas sociedades a literatura tem sido um instrumento poderoso de instrução e educação, entrando nos currículos, sendo proposta a cada um como equipamento intelectual e afetivo. Os valores que a sociedade preconiza, ou que os considera prejudiciais, estão presentes nas diversas manifestações da ficção, da poesia e da ação dramática. A literatura confirma e nega, propõe e denuncia, apoia e combate, fornecendo a possibilidade de vivermos dialeticamente os problemas.

Dito isto, foi necessário proceder por etapas. Primeiramente, a pesquisa foi pensada a partir de uma reflexão trazida por colegas de trabalho, os quais demonstraram como poucos projetos são de fato concretizados nas instituições penitenciárias do país, em especial da cidade de Imperatriz, Maranhão. A partir disso, uma instituição foi visitada para constatar aquele argumento e foi observado que há poucas obras literárias no local, além de falta de aprofundamento de leitura e análise. Em seguida, houve reflexão sobre a necessidade de, havendo a possibilidade de leitura nesse espaço penal específico, considerarmos as pessoas participantes e atuantes desse processo em suas opiniões, construções pessoais e visão de mundo a respeito da leitura e de seu papel em suas vidas.

Em nosso entender, as obras disponíveis numa biblioteca de uma instituição penitenciária devem ser utilizadas não apenas para remir a pena da pessoa privada de liberdade, mas para auxílio na construção crítica do indivíduo e nas reflexões sobre o mundo. Dessa maneira, a leitura literária poderá cumprir de fato seu papel.

Com isso, essa pesquisa fundamenta-se de forma qualitativa e quantitativa, como dito inicialmente. Qualitativamente, foram produzidos dois capítulos teóricos fundamentados a partir da teoria e análise da leitura e das leis constitucionais e processuais penais a respeito da entrada da leitura nos espaços penais e para remição de pena. Quantitativamente, foi produzida uma pequena pesquisa de campo com pessoas privadas de liberdade para entendermos como eles veem o papel da leitura em seu cotidiano para, então, analisarmos o papel da leitura segundo os fundamentos apresentados na realidade imperatrizense e sob os aspectos legais que cercam suas oportunidades. Dessa maneira, essa pesquisa encontra-se no escopo do Estudo de Caso, posto que corresponde a uma aplicação de campo específica para análise da realidade e produção de reflexão sobre a teoria evocada.

O instrumento de coleta utilizado foi o questionário. Esse instrumento permitiu analisar os dados de maneira quantitativa e qualitativa, conforme foram dispostos no capítulo seguinte. O instrumento foi elaborado a partir da problemática e dos caminhos

que a fundamentação teórica nos conduziu e está disponível nos apêndices desse trabalho.

A coleta de dados foi realizada com autorização da coordenação da instituição penal. A instituição nos informou, inicialmente, que a população carcerária do local apresentava diferentes níveis de alfabetização e escolaridade. Devido a isso, eles decidiram nos colocar em contato com aqueles que já tivessem a possibilidade de acompanhar as atividades de leitura, com possibilidade de ler livros, o que gerou um público para esse projeto de apenas 16 (dezesesseis) pessoas. Na época da coleta, segundo os dados informados, havia 48 (quarenta e oito) pessoas na instituição, sendo 27 (vinte e sete) em regime fechado. É importante destacar que a participação de todos foi voluntária nesta pesquisa, assim como para aqueles que participam dos programas de Remição de pena pela leitura, conforme informa o art. 10 da Lei nº 10.606/2017. Os nomes e dados pessoais dos participantes são mantidos sob sigilo, por questões éticas e de direitos humanos.

Os dados coletados foram descritos e analisados no capítulo seguinte, compondo-se em gráficos ou listas de respostas a depender de como a questão foi elaborada. Por fim, foi produzida uma conclusão a respeito do papel da leitura para pessoas privadas de liberdade, levando em consideração não apenas o objetivo de remir a pena, mas de fomentar a leitura para o desenvolvimento pessoal daqueles que se encontram no local.

Assim, acreditamos que essa pesquisa contribuirá para reflexão acerca da importância da leitura para esses sujeitos privados de liberdade como meio de resgatarem identidades perdidas, resistirem ao processo de exclusão, buscarem seu direito ao exercício da cidadania, interagirem com o mundo que os receberá com o sentimento de pertença à sociedade.

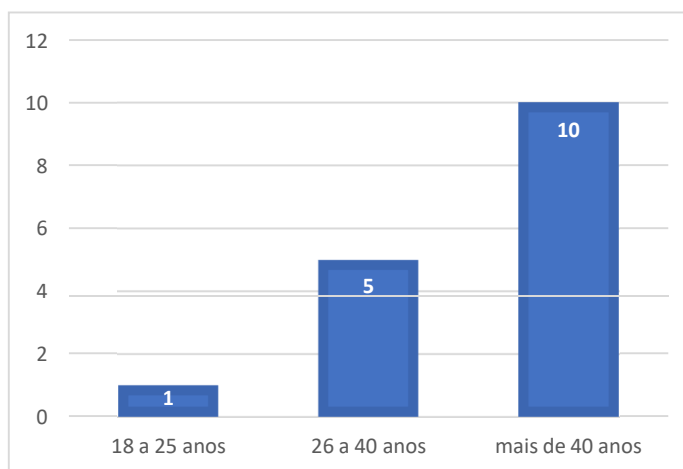
5 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

Este capítulo tem como foco descrever os dados coletados no instrumento de pesquisa elaborado: o questionário, apresentando ainda as análises para cada grupo de respostas. O instrumento de pesquisa, conforme informado, contou com 10 (dez) questões, sobre as quais as respostas são detalhadas abaixo:

5.1 A Idade

O primeiro gráfico dispõe as respostas da primeira pergunta do questionário referente à idade dos participantes. As respostas foram distribuídas em 3 possibilidades, conforme opções dadas no próprio questionário: 18 a 25 anos, 26 a 40 anos, acima de 40 anos.

GRÁFICO 1: Idade



Fonte: Dados da pesquisa

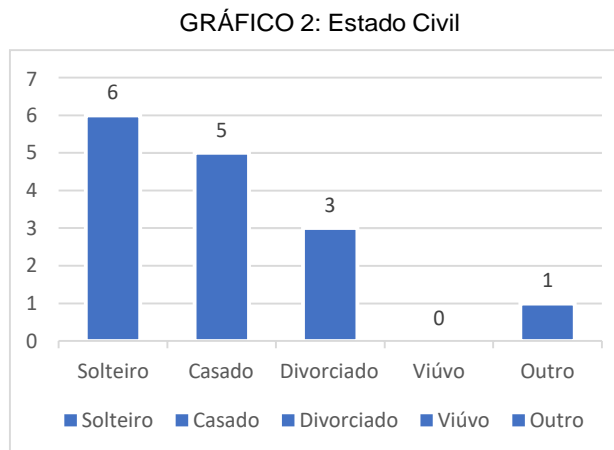
A investigação da idade nos indica em que fase da vida a maior parte dos participantes está. Isso impacta diretamente na leitura da palavra, posto que, conforme dissemos na fundamentação teórica, o contexto de uso e de prática da leitura são partes que conduzem a interpretação que se faz no texto. Nesse sentido,

a idade demonstra como a percepção pelo gosto ou não da leitura se fez ao longo da vida e os impactos que ela causou a essas pessoas privadas de liberdade.

Observamos que as respostas demonstram que as pessoas privadas de liberdade que se voluntariaram a participar da pesquisa estão em sua maioria no grupo de mais de 40 anos. Também há número com 26 a 40 anos e o menor número encontra-se na faixa de 18 a 25 anos. Enfatizamos que somente participaram dessa pesquisa aqueles que se voluntariaram e participavam de atividades de leitura. Esses dados podem estar relacionados com o interesse pela leitura ou até mesmo pela progressão nos estudos. Dessa maneira, os participantes mais velhos já buscam o retorno a essas atividades que lhes são oportunizadas. Há também que se investigar de maneira mais detalhada se houve oportunidade de escolarização para os jovens e se largaram por algum motivo a escola no período regular. Geralmente esses dados de escolaridade são relacionados com o público presente nas instituições penitenciárias. Para tanto, uma investigação de campo e com auxílio das autoridades penitenciárias é necessário, o que pode ser uma investigação futura.

5.2 O estado civil

A segunda pergunta do questionário envolveu o estado civil do participante. Essa pergunta foi realizada para compreendermos a relação entre idade e estado civil do participante. Os dados foram dispostos no gráfico abaixo:

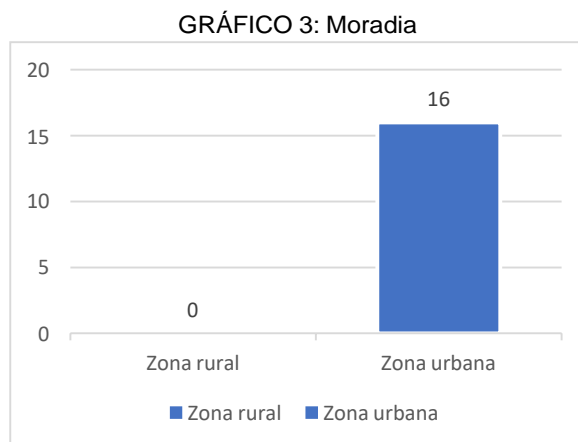


Fonte: Dados da pesquisa

Como podemos ver, a maior parte dos participantes é solteiro, seguido de casados e divorciados e, por fim, outras opções. O estado civil nos mostra as composições familiares das pessoas que se encontram nas instituições penais. Podemos analisar que os participantes, embora com mais idade em sua maioria, compõem-se mais entre casados e solteiros. Assim, é possível compreender que a restrição de liberdade atua de alguma forma sobre a formação familiar desses participantes.

5.3 Local de moradia

O local de moradia foi questionado para que pudéssemos analisar se há relação entre local e a condição de pessoa privada de liberdade para os participantes. Dessa maneira, foi-lhes perguntado se moravam na zona urbana ou rural da região. Os dados foram dispostos no gráfico abaixo:



Fonte: Dados da pesquisa

Como podemos notar, todos os participantes da pesquisa responderam que moram na zona urbana. Essa amostra demonstra que a zona urbana concentra a maior parte da população dessa instituição penitenciária. Isso pode mostrar ainda que a zona urbana concentra várias problemáticas que envolvem a falta de oportunidade de emprego e educação, por exemplo. Essas ausências podem gerar violência e

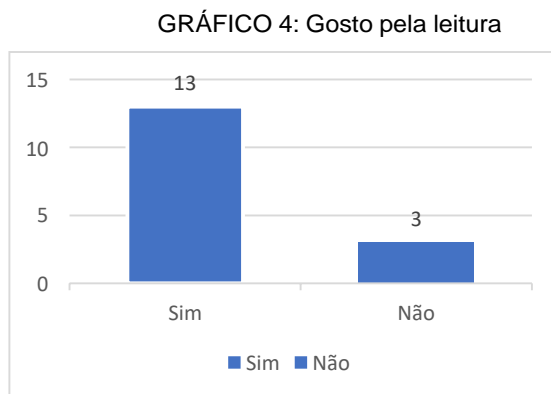
ocorrência maior de crimes no espaço urbano. Dessa maneira, conforme apontado na fundamentação, podemos analisar que a falta de direitos fundamentais para todos também está relacionada com o número de pessoas privadas de liberdade.

Ademais, é relevante analisar também como as pessoas privadas de liberdade são consideradas no pensamento da população em geral. Nesse sentido, Julião e Paiva (2014, p. 120) argumentam que “ uma das mais sérias diz respeito ao imaginário social para o qual não basta o cumprimento da pena, cabendo-lhe sempre o dedo acusatório sobre qualquer política, como expressão do que considera privilégio”.

Por vezes, sabemos que a população atribui a eles uma espécie de estigma que os separa e incorpora a ideia de que aqueles não apresentam a dignidade da pessoa humana e, por conseguinte, não devem ser sujeitos de direitos. Assim, são vistos como sujeitos que não precisam ou não devem receber políticas públicas. Essa situação leva ao afastamento da escola, diminuindo os índices de escolaridade e a baixa procura pelo ensino formal. Por tudo isso, políticas públicas que incentivem a retomada das pessoas privadas de liberdade à educação são extremamente relevantes e podem mudar o cenário de vida dessas pessoas.

5.4 Gosto pela leitura

A pergunta 4 do instrumento de pesquisa averiguou o objeto desse trabalho, qual seja: o gosto pela leitura. De forma direta, foi perguntado se o participante gosta de ler. As respostas estão no gráfico abaixo:

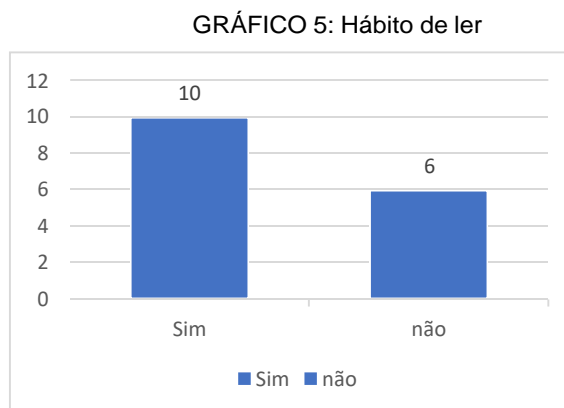


Fonte: Dados da pesquisa

O gráfico mostra que a maioria dos participantes afirmam gostar de ler. O gosto pela leitura, de acordo com Koch e Elias (2011), depende dentre outras coisas, de fatores pessoais e sociais. Assim, questões como qual gênero a pessoa gosta, quantos livros têm acesso e incentivo podem promover o gosto pela leitura que, devemos reafirmar, é processo construído ao longo de muito tempo. Além disso, como bem destacam as autoras, o objetivo da leitura influencia a vontade e o momento para ler. Dessa maneira, a resposta “sim” desse questionário nos conduz a analisar que, de forma positiva, os participantes leem por escolha própria aquilo que lhes é interessante pessoalmente. Esse fator ajuda a construir um leitor assíduo ao longo do tempo. Quanto a aqueles que disseram não gostar de ler, sendo esta uma ação construída como processo, é necessário perceber suas oportunidades de leitura e o que é feito dessas oportunidades. Tal ponto não nos é possível de analisar somente por esse questionário, necessitando de investigação mais futura.

5.5 Hábitos de leitura

A pergunta 5 do questionário investigou se os participantes têm o hábito de ler em suas vidas. É necessário diferenciar o gosto da prática, posto que o fato de gostar de ler não quer dizer que a pessoa consegue fazê-lo com frequência. Por isso, perguntamos se o participante tem hábito de ler. As respostas estão no gráfico abaixo:



Fonte: Dados da pesquisa

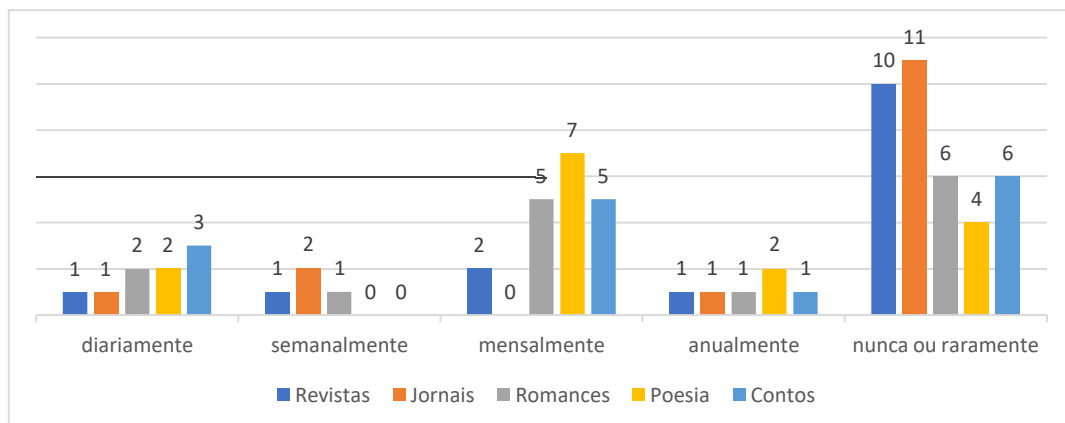
Como podemos ver, a diferença entre quem tem o hábito de ler e quem não tem é pequena. A maior parte dos participantes afirma ter o hábito de ler. Isso pode ser um fator que leva a pessoa a gostar de ler, já que, como afirmamos anteriormente, o gosto pela leitura é processo longo e que precisa de oportunidade. Dessa maneira, para que o hábito de leitura seja de fato construído, as pessoas privadas de liberdade devem ter acesso a livros e, mais do que isso, devem ser incentivados a ler por meio de projetos e de políticas públicas.

É nesse sentido que a Recomendação nº 44, de 26 de novembro de 2013, a qual foi comentada na fundamentação teórica, é relevante para mudar a perspectiva da leitura nos espaços penais. A Remição pela Leitura, que é detalhada na Recomendação, é essencial para que a oportunidade de leitura chegue e possa mudar a frequência e o gosto pela leitura das pessoas privadas de liberdade. Ademais, sendo o hábito de leitura construído a partir de características individuais, a construção de uma biblioteca, também parte do projeto de Remição, é o passo inicial para que essas oportunidades aconteçam.

5.6 Frequência de leitura de gêneros textuais específicos

A pergunta 6 do instrumento de coleta foi elaborada para que investigássemos a frequência de leitura de alguns dos mais comuns gêneros textuais que circulam na sociedade e que as pessoas têm contato. Dessa forma, pudemos analisar, entre gêneros literários e não literários, como os participantes têm contato com eles. Os gêneros investigados são: revista e jornal, os quais são considerados não literários, pois incorporam o objetivo de levar notícias e entretenimento do plano da realidade sem o lado estético; romance, poesia e conto, os quais são considerados literários, pois incorporam o objetivo estético da linguagem, levando mais do que a realidade como fundamento de construção, com perspectiva do imaginário e da arte (CEREJA, MAGALHÃES, 2005; CANDIDO, 1995; CAMPOS JR, 2007). As respostas foram dispostas no gráfico a seguir:

GRÁFICO 6: Frequência de leitura de gêneros textuais



Fonte: Dados da pesquisa

Este gráfico mostra os gêneros elencados previamente no questionário e a frequência com que eles são lidos pelos participantes. Ressaltamos que um participante ficou sem responder essa questão, justamente porque já havia respondido que não gosta de ler e não tem esse hábito. Dessa forma, a pergunta se tornou sem fundamento para ele.

Analisamos que a maioria dos participantes embora gostem de ler, leem pouco ou em pouca frequência. Em geral, observamos que o gráfico para respostas “nunca ou raramente” lê foi maior para quase todos os gêneros textuais; a única exceção é o gênero poesia (amarelo), em que a frequência de leitura mensal foi maior. Em linhas gerais, o número de participantes que afirmaram gostar de ler vai de encontro a esse gráfico com mais respostas em nunca ou raramente, o que demonstra que falta oportunidade de leitura para essas pessoas. Há que se observar, como já dito anteriormente, se a biblioteca está conseguindo proporcionar os exemplares que gerem o gosto ou se há incentivo para a leitura de diferentes gêneros.

Aqui, portanto, é possível analisar outro ponto relevante do ato de ler. Não nos basta um livro disponível. É preciso haver habilidade para com ele. Isso quer dizer receber os incentivos certos e ensinamentos que possam ajudar organizar reflexões do tipo: por que ler? O que eu estou lendo? O que posso tirar de proveito dessa leitura? Dessa maneira, gostar de ler não é suficiente para que tenhamos leitores assíduos nas penitenciárias, mas é um passo importante para a construção de leitores nesses espaços. Assim, embora a projeto Remição pela Leitura da Recomendação nº 44 traga a fundamentação para a importância da leitura e seu uso para remir a pena,

deve ser analisado em sua forma prática, pois, pelo que observamos, na realidade, um livro sem incentivo e uma estrutura que fundamente a leitura pode não trazer o benefício necessário ao leitor.

Outro ponto relevante para se destacar neste questionário é o fato de haver muitas respostas na leitura mensal para diferentes gêneros. Levando em consideração que o projeto estadual Remição pela leitura Lei Nº 10.606, de 30 de junho de 2017 estipula o prazo de 21 a 30 dias para leitura e produção de resenha, podemos analisar que os participantes estão lendo na frequência do projeto. Isso é importante porque demonstra que o projeto está sendo recepcionado e utilizado pelas pessoas privadas de liberdade, o que representa um ganho no processo de formação de leitores.

Ademais, a frequência mensal destaca os gêneros textuais literários, representados pelos contos, poesias e romances como os mais lidos. Isso mostra que o acesso ao acervo literário juntamente com o incentivo do projeto Remição pela Leitura tem feito os participantes se tornarem leitores de textos literários. De início, esse dado é positivo, posto que mostra, além do acesso, a busca da pessoa privada de liberdade por textos que se compõem de um valor estético e proporcionam desenvolvimento de si. A nota técnica N.º 1/2020/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ enfatiza a relevância da leitura como mecanismo para reflexão, aumento de vocabulário e desenvolvimento da leitura de mundo, o que se torna possível com o contato frequente com o texto. Em se tratando da leitura literária, como afirmamos no capítulo teórico, o texto literário é fonte de reflexões as mais diversas e permite pensar sobre si e sobre a sociedade que nos cerca, mesmo quando ele já foi escrito há muito tempo. Assim, é possível concluir que a leitura do texto literário tem se mostrado presente para esses participantes. Todavia, para que eles possam desenvolver conhecimento crítico, é necessário desenvolver uma estrutura de incentivo e apoio por meio de acompanhamento para que a leitura literária seja assegurada na sua completude.

5.7 Gosto pessoal de leitura

Na pergunta 7 do instrumento de coleta de dados, perguntamos sobre o gosto pessoal do participante para ler. Nesse caminho, eles responderam sobre que tipo de

leitura mais gostam. Essa pergunta ficou aberta, para a qual as respostas foram dadas de forma livre. As respostas que obtivemos foram as seguintes:

Contos (3 respostas)
Nenhum
Contos, romances e poesias
Livros de matemática e a bíblia
Bíblia, literatura, história da vida real de superação
Histórias (2)
Aventuras
Bíblia
Aventura romântica
Históricos, romances
Filosofia, biologia, ciências humanas, teologia, psicologia

Destacamos que 2 (dois) participantes não responderam a essa pergunta. Das respostas obtidas, é possível observar que os gêneros que envolvem a literatura estão muito presentes: contos, romances, poesias, aventuras, aventuras românticas. Assim, podemos analisar que há interesse pelo texto literário por muitos participantes, caracterizando a necessidade de uma biblioteca que permita esse contato. Também foram citados outros gêneros não literários, como livros de matemática, história, biografias (história da vida real de superação), filosofia, biologia, ciências humanas, teologia, psicologia. Assim, essas respostas mostram que uma biblioteca diversificada pode auxiliar no desenvolvimento da leitura.

Além disso, é preciso ressaltar que considerar o gosto pela leitura da pessoa privada de liberdade para a construção do acervo de uma biblioteca traz sentido à dignidade humana, humanização. Nas palavras de Cândido (1995, p. 06):

Entendo aqui por humanização (já que tenha falado tanto nela) o processo que confirma no homem aqueles traços que reputamos essenciais, como o exercício da reflexão, a aquisição do saber, a boa disposição para com o próximo, o afinamento das emoções, a capacidade de penetrar nos problemas da vida, o senso da beleza, a percepção da complexidade do mundo e dos seres, o cultivo do humor. A literatura desenvolve em nós a quota de humanidade na medida em que nos torna mais compreensivos e abertos para a natureza, a sociedade, o semelhante.

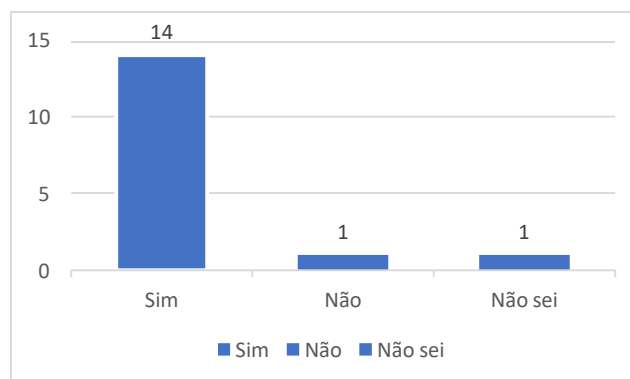
Dessa maneira, compreendemos que, para se falar em ganhos e em desenvolvimento pela leitura, não basta a construção de uma biblioteca. É preciso olhar para a pessoa privada de liberdade por meio da humanização, no sentido de

considerar seu gosto literário, sua capacidade de leitura e auxiliar na caminhada da construção de sentido, para que, dessa forma, a leitura seja mais do que uma resenha escrita num papel.

5.8 Importância da leitura para a vida

Na pergunta 8 do instrumento de coleta, investigamos acerca da percepção pessoal do participante sobre a importância da leitura para sua vida. Dessa maneira, é possível analisar como o participante compreende o papel da leitura na vida dele. As respostas puderam ser dadas com sim, não ou não sei. As respostas estão no gráfico abaixo:

GRÁFICO 7: Importância da leitura para a vida



Fonte: Dados da pesquisa

O gráfico mostra que a maior parte dos participantes compreende que há importância na leitura para sua vida. Ao relacionarmos essa resposta com o gosto pela leitura e o hábito de ler, podemos analisar que os participantes veem a leitura como algo que pode contribuir ao desenvolvimento pessoal e também profissional. Dessa maneira, assegurar condições de leitura para as pessoas privadas de liberdade pode auxiliar não apenas na reflexão de si e de sua realidade, mas construir um andar na promoção da igualdade e justiça.

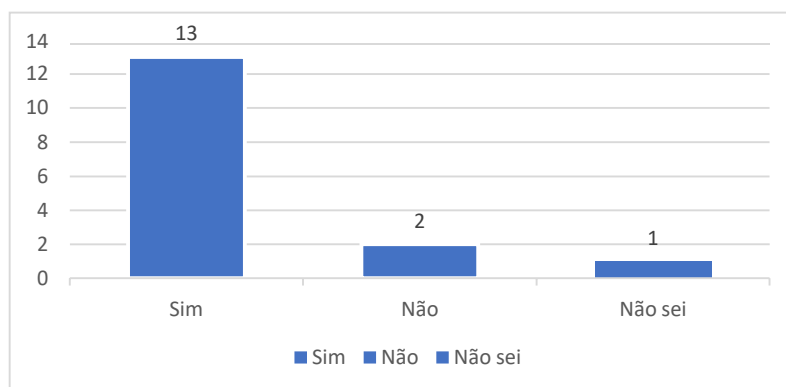
Sabemos, todavia, que essa promoção de igualdade é difícil e ainda encontra muitas barreiras em nossa realidade local e atual. Nas palavras de Julião e Paiva

(2014, p. 121), “em um sistema assim promotor de desigualdades, como esperar que os não livres possam ser considerados sujeitos de direito, se muitos dos que são livres sequer o são?” Essa reflexão nos permite observar como a visão social acerca da pessoa privada de liberdade é permeada de estereótipo de alguém que não merece aquele direito e, por consequência, as oportunidades são mais escassas ainda, haja vista que já o são para os livres.

5.9 Mais leituras a partir de mais oportunidade

A penúltima pergunta do instrumento de coleta de dados foi elaborada para investigar a relação entre oportunidade de leitura e o ato de ler. Essa pergunta foi pensada para compreender se, de fato, o que falta para o participante se tornar um leitor frequente é de ordem da oportunidade. Assim, questionamos se, caso houvesse mais oportunidade, o participante faria mais leitura. As respostas estão no gráfico abaixo:

GRÁFICO 8: Mais leitura a partir de mais oportunidade



Fonte: Dados da pesquisa

O gráfico indica que a maioria dos participantes relacionam oportunidade de leitura a ato de ler. É relevante mencionar que a oportunidade não quer dizer ato concretizado automaticamente. Por isso, faz-se necessário averiguar se a falta de oportunidade conduz a procura e a forma de procura pela leitura. Como já pudemos analisar nas respostas anteriores, os participantes demonstram que gostam de ler e utilizam a oportunidade levada pelo projeto Remição pela Leitura da Lei nº

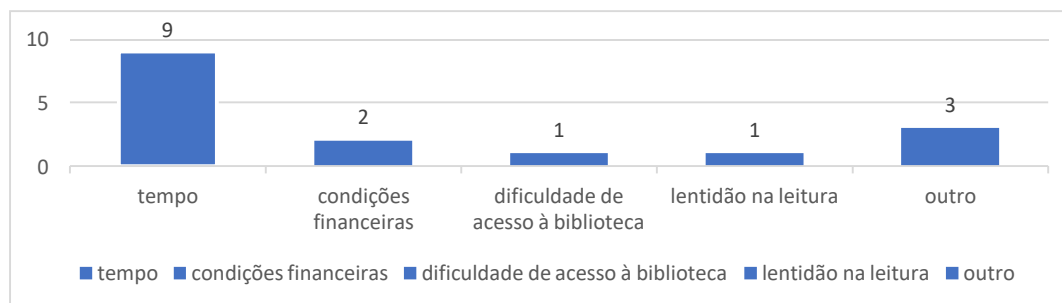
10.606/2017 para ler livros por vezes literários. Alguns poucos participantes responderam que não leriam mais se as oportunidades fossem mais frequentes, continuando no estado atual de leitura. E alguns poucos responderam não saber se a presença de mais oportunidades fá-los-iam ler mais.

A oportunidade é, por conseguinte, item essencial para auxiliar na promoção da leitura. Entretanto, sabemos que essas oportunidades derivam sobremaneira de políticas públicas as quais muitas vezes não chegam a quem precisa, para diminuir a desigualdade social. A respeito disso é que Julião e Paiva (2014) enfatizam que assegurar essas políticas públicas que constroem as oportunidades de igualdade e justiça para as pessoas é processo de longo caminho. O projeto Remição pela Leitura da Lei Nº 10.606/2017 é uma forma de oportunidade que está sendo aproveitada, como podemos observar, mas não pode ser a única. Além disso, conforme já mencionamos anteriormente, é necessário pensar no todo complexo que envolve a ação de ler e não se resume a ofertar o livro.

5.10 As maiores barreiras para a frequência na leitura

A última pergunta do instrumento de coleta utilizado averiguou quais são as barreiras que mais dificultam a frequência na leitura para os participantes. As respostas dessa pergunta nos auxiliam a compreender como a pessoa privada de liberdade, sujeito social ativo no seu próprio processo de leitura, compreende os limites que lhes são impostos e impeditivos de desenvolver mais no caminho da leitura. Colocamos como possíveis barreiras: tempo, condições financeiras, dificuldade de acesso à biblioteca, lentidão na leitura, outros. As respostas foram colocadas no gráfico a seguir:

GRÁFICO 9: Barreiras para a leitura



Fonte: Dados da pesquisa

O último gráfico deste trabalho é muito importante porque trata das barreiras que limitam o progresso no desenvolvimento da leitura da pessoa privada de liberdade. Essas barreiras, inclusive, podem refletir sobre outros aspectos de suas vidas, como escolaridade e trabalho. Como podemos observar, o que mais ocorreu como barreira foi o tempo. Aqui vemos que os participantes afirmam que não tem tempo suficiente para ler mais. Diferentes fatores podem estar relacionados a essa falta de tempo: o nível da leitura e de compreensão do texto, a capacidade de leitura, o número de atividades que executa ao longo do dia, a presença de trabalho etc. Assim, o tempo é fator que limita de alguma forma a performance leitora.

Tendo em vista que a dificuldade de acesso à biblioteca e a lentidão na leitura ocorreram em menor quantidade que as demais, podemos analisar que há oportunidade de acesso a um acervo de obras para os participantes da pesquisa e que há um nível de capacidade de leitura que permite à maioria ler as obras que lá estão. O que pode ocorrer é que as obras dispostas nesses espaços não estão sendo tão atrativas aos leitores, pois não há consulta prévia para compreensão de quais livros disponibilizar a partir de gostos, nível de escolaridade, fontes diversas, por exemplo.

Ainda, em menor número, mas mais expressivo que os comentados anteriormente, apareceu a condição financeira. Isso se liga ao fato de que a compra de livros pode ser algo visto como não prioridade, já que, levando em consideração a renda média do brasileiro, a maioria das pessoas mal conseguem se organizar para assegurar questões básicas de vida como educação, saúde, transporte. Assim, a compra de livros não há como ser prioridade. Isso torna as bibliotecas e seu acesso mais importantes ainda.

Na resposta “outros”, os participantes complementaram com a barreira “não gostar” ou falta de “hábito” de leitura. Essas respostas mostram que aqueles que não gostam ou não têm hábito de ler consideram isto sua barreira. Um tipo de barreira que só é desconstruída com oportunidade e auxílio na condução da leitura, posto que a oportunidade sozinha não resolve o gosto pela leitura e nem ensina a ler, como podemos notar para esses participantes.

5.11 A dignidade da pessoa privada de liberdade

Depois de percorrermos a análise dos dados do instrumento de coleta de dados, fica evidente a forma como a leitura é vista pela pessoa privada de liberdade. A partir disso, podemos compreender a importância da leitura para essas pessoas que vivem nesse contexto tão específico e compreender como a leitura pode trazer o papel de promover a dignidade a eles, juntamente com os projetos legais que a incentivam e são fundamentados pela própria Lei de Execuções Penais nº/1984.

Uma das primeiras considerações a se fazer é que essa pesquisa permite ver a ideia de promoção da leitura para pessoa privada de liberdade pelo outro lado, ou seja, considerando o sujeito que será ativo nesse processo. Isso é muito importante para que haja sucesso em projetos como o da Remição pela Leitura. Embora seja inegável o valor social desse projeto, é preciso pensar que a lei traz uma via de mão única, sendo que é “de fora” que se determina quais obras chegarão às penitenciárias e como serão lidas e avaliadas. O que se espera, por meio desse trabalho, é demonstrar que, para que haja gosto pela leitura, é necessário olhar para o sujeito como agente de sua leitura (KOCH, ELIAS, 2011) e considerar, por conseguinte, como este sujeito vê sua leitura e seus mecanismos. A leitura não é, pois, ato passivo, mas construído em um processo de interação autor-texto-leitor. Por isso, é preciso perguntar e investigar: quais as oportunidades são dadas para que a pessoa privada de liberdade possa ser sujeito ativo na escolha das obras que lê? Esse tipo de reflexão permite que pensemos como o acervo da biblioteca foi montado e como essas obras podem auxiliar no desenvolvimento humano dessas pessoas. Como Julião e Paiva (2014) analisaram, se mesmo nas escolas as bibliotecas sofrem com diversos

problemas, o que dizer das bibliotecas nos espaços fechados como os das instituições prisionais.

Além disso, a avaliação estipulada para o projeto de Remição pela Leitura, tanto no âmbito federal quanto no estadual, necessita também ser analisada. É necessário averiguar se a resenha está realmente contribuindo para o desenvolvimento do sujeito promovendo a reflexão sobre si e sobre o mundo. Nesse sentido, é preciso olhar para os critérios de análise, como os expostos no projeto de Remição pela Leitura do Estado do Maranhão e em como esses critérios são cobrados. Levando em consideração que os sujeitos são ativos na sua própria interpretação de leitura, é necessário pensar se a avaliação traz a possibilidade de a pessoa privada de liberdade expressar suas interpretações ou se ela está sendo conduzida para uma via única em que somente uma resposta é possível e aqueles que não se enquadram naquele pensamento serão reprovados.

Por fim, é necessário compreender que, para se produzir uma resenha com um objetivo pré-determinado, também é preciso dar-se condições de construir esse caminho. Isso quer dizer que não basta cobrar uma resenha, como está na Nota Técnica n.º 1/2020/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ; antes, é preciso dar condições de desenvolver esse caminho, por meio de oficinas, atividades, demonstrações de como a leitura daquele texto leva a certas compreensões. Sendo a leitura um processo que leva a várias possibilidades interpretativas, afirmar que só há uma resposta para algo é retirar parte da complexidade que essa ação produz. Nesse sentido, Julião e Paiva (2014, p.122) afirmam que “os projetos possam se efetivar pelo mistério que a leitura pode operar nos sujeitos, e não como resultado de avaliações sobre o que foi compreendido das obras, cujo valor polissêmico não lhes permite um – e só um – único sentido.” Ao se compreender esses aspectos e mudar o foco para que a leitura seja um processo que leva ao desenvolvimento por meio da reflexão do mundo é possível avançar em questões como essa e traçar caminhos que levem de fato a esse desenvolvimento e não somente a papéis de resenha.

Outro ponto relevante de se mencionar é a relação entre a leitura literária e a dignidade da pessoa humana. Como pudemos observar nas respostas, muitos participantes mostraram que, quando pensam em leitura, o que vem à mente é a leitura literária. Conforme Lima e Melo (2015, p. 296) argumentam:

A leitura literária, então, para além de uma atividade de lazer ou entretenimento, pode ser compreendida como um elemento fundamental na formação do homem, no adensamento da sua condição humana, justamente pelo seu caráter “pedagógico”, ou melhor, pelo seu potencial de vivência das emoções mais fundamentais para a formação do sujeito.

Assim, Lima e Melo (2015) mostram que a leitura literária é ação que leva à transformação da condição humana. Isso porque aquele que lê resgata por meio da palavra os seus sentidos de mundo e pode reconstruí-los. A leitura literária torna-se importante meio para a (re) construção da dignidade da pessoa humana porque permite a aprendizagem sobre a vida e sobre o mundo, promove a reflexão e abre caminhos de pensamento. Dessa maneira, a presença da leitura literária no contexto da instituição prisional proporciona pensar a pessoa privada de liberdade como mais do que sujeito que sofre punição, pessoa apartada da sociedade, desumanizada. Esse local “coloca homens e mulheres em situações de desumanização, de apagamento identitário: olhares proibidos de se desviarem das paredes, cabeças baixas e o medo constante de se expressar; *ser torna-se uma subversão*” (LIMA, MELO, 2015, p. 297).

A leitura literária é, portanto, capaz de trazer sentido de humanização (CANDIDO, 1995) para a pessoa privada de liberdade, ressignificando seu espaço, seu contexto, seu valor e suas capacidades. Isso é possível e há ferramentas que nos possibilitam oferecer um guia para esse caminho com os recursos que temos hoje. Por acreditar nesse poder de transformação social, terminamos essa análise com as palavras esperançosas de Candido (1995, p.02):

De um ângulo otimista, tudo isso poderia ser encarado como manifestação infusa da consciência cada vez mais generalizada de que a desigualdade é insuportável e pode ser atenuada consideravelmente no estágio atual dos recursos técnicos e de organização. Nesse sentido, talvez se possa falar de um progresso no sentimento do próximo, mesmo sem a disposição correspondente de agir em consonância. E aí entra o problema dos que lutam para que isso aconteça, ou seja: entra o problema dos direitos humanos.

Os direitos humanos, assegurados na CF/1988 e bens jurídicos protegidos pelo Direito Penal, são, portanto, aquilo que iguala todos os sujeitos e todos devem tê-los respeitados e protegidos, livres e não-livres.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O papel da leitura é inegável para a manutenção social, como já há muito discutido. Ante o que foi exposto nesse trabalho, a leitura confirma-se como lugar de conhecimento e de reflexão social necessário para todos os contextos, em especial as instituições prisionais, campo desta investigação. Reconhecer a pessoa privada de liberdade como sujeito ativo de sua leitura, seja da leitura de mundo ou da leitura da palavra que provém daquela, permite um olhar atento para o desenvolvimento desse sujeito, promovendo não apenas o cumprimento de pena, mas fomentar a sua ressocialização. Dessa maneira, consideramos que o objetivo desse trabalho, qual seja: fomentar o processo de construção cidadã, com pessoas privadas de liberdade de uma instituição penal localizada em Imperatriz-MA, foi alcançado por meio das análises e considerações a respeito da importância da leitura para eles.

A pesquisa teórica caracterizada nos dois capítulos demonstrou o papel do texto e sua relevância social, como lugar de constituição de sujeitos num processo de interação. Nesse sentido, o texto literário é fundamental para formação de uma concepção da realidade individual, promovendo a reflexão sobre si e sobre o mundo, além da experiência estética pela arte da palavra. A literatura é, portanto, direito inalienável. Assim, consideramos que a formatação do projeto Remição pela Leitura promovido a partir da Lei nº 10.606/2017 no Maranhão e que está de acordo com a Recomendação nº 44/2013 do Conselho Nacional de Justiça poderá ser mais significativo tendo-se em vista esse papel da leitura e não apenas como modelo para remir a pena.

Analisamos, com isso, que a perspectiva legal deve promover a leitura muito mais do que como um momento de produzir uma resenha para diminuir os dias de pena. O projeto Remição pela Leitura pode trazer caminhos de reflexão que somente ele irá produzir e, quiçá, produzir impactos na população carcerária, pois, como já afirmou Bauman (2020, p. 17), a literatura “é capaz de expressar solidez e fluidez, assim como homogeneidade e pluralidade, a natureza suave e mesmo ‘pungente, áspera e friável’ de nossa existência”.

Tendo em vista esse papel da leitura, esse trabalho permitiu produzir reflexões acerca da presença da leitura nos espaços penais, traçando um Estudo de Caso com uma instituição penal da cidade de Imperatriz – MA. Os dados de investigação,

coletados por meio de um questionário, produziu resultados quantitativos e qualitativos que nos auxiliam a contribuir para a formação cidadã desses sujeitos. Dentre esses resultados, destacamos:

Somente 16 (dezesesseis) pessoas puderam participar da pesquisa. Entendemos que esse número se deve ao fato de muitos possuírem dificuldades para leitura, em especial a leitura literária. Embora não tenha sido alvo desta pesquisa, consideramos relevante pensar acerca da escolaridade das pessoas privadas de liberdade e suas oportunidades de progredirem nos estudos. Possivelmente, há muito registro de abandono de escola, por diversos motivos, o que implica diretamente nas experiências de vida. Acreditamos ser importante que essa coleta de dados possa ser confrontada com essas novas informações, futuramente, auxiliando na promoção de políticas públicas para a localidade.

Desses participantes, a maioria está na faixa etária acima de 40 anos, o que pode ser um dado que confirma a análise anterior sobre a relação com a escolaridade. Todos vivem na zona urbana, caracterizando o espaço de vivência daqueles que leem. Eles demonstraram, em sua maioria, que gostam e que têm o hábito de ler, além de apresentarem gostos variados. Todavia, a frequência de leitura se caracterizou baixa para a maioria dos gêneros citados. Mesmo assim, a maioria dos participantes consideram a leitura importante para suas vidas e consideram que leriam mais se houvesse mais oportunidade, tendo como maior barreira para isso o tempo.

Concluimos que isso ocorre porque a oportunidade de leitura pode ser pequena e os livros disponíveis podem não ser de interesse dos participantes. Assim, como sujeitos ativos que são, é necessário considerar seus gostos e suas necessidades, além de auxiliar na caminhada da leitura para que esta seja de fato significativa, contribuindo para a formação identitária e construção da dignidade da pessoa privada de liberdade.

Portanto, ressaltamos a relevância da leitura nos espaços penais e como caminho para construção da cidadania da pessoa privada de liberdade, concretizando a dignidade da pessoa humana, conforme preconiza a CF/1988 e a execução penal como lugar de cumprimento de pena e de ressocialização, como se destaca na Lei nº 7.210/1984. Por fim, destacamos a necessidade de algumas pesquisas futuras que podem complementar o que fora aqui demonstrado para fomentar as atividades de políticas públicas que chegam às pessoas privadas de liberdade, como: coleta de dados sobre escolaridade, evasão escolar, existência de biblioteca nos diversos

estabelecimentos penais, livros disponíveis, aplicação da Lei nº 10.606/2017 em suas etapas e processo de acompanhamento. A partir desses dados, é possível propor atividades que auxiliem no melhor uso do projeto o projeto Remição pela Leitura.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Leonardo. **Direito Penal, Direito Constitucional e Estado Democrático de Direito**. 2018. Disponível em: <https://leonardooaaguilar.jusbrasil.com.br/artigos/324819590/direito-penal-direito-constitucional-e-estado-democratico-de-direito>. Acesso em: 10 jan. 2022.

AMORA, Antônio Soares. **Introdução à teoria da literatura**. 13. ed. São Paulo: Cultrix, 2006.

BAUMAN, Zygmunt; MAZZEO, Riccardo. **O elogio da literatura**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

BRASIL. CONJUR. Portaria Conjunta JF/DEPEN nº 276, de 20 de junho de 2012. Disciplina o Projeto da Remição pela Leitura no Sistema Penitenciário Federal.. Brasília, 20 jun. 2012. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/portaria-conjunta-jf-depen.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2021.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Recomendação nº 44, de 26 de novembro de 2013. Dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura. Brasília, 26 nov. 2013. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/portaria-44-cnj.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2021.

BRASIL. DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN). Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen>. Acesso em: 05 dez. 2021.

BRASIL. Lei nº 10.606, de 30 de junho de 2017. Institui o Projeto "Remição pela Leitura" no âmbito dos Estabelecimentos Penais do Estado do Maranhão. São Luís, 30 jun. 2017. Disponível em: <http://stc.ma.gov.br/legislacao/documento/?id=4791#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2010.606%2C%20DE%2030,Peais%20do%20Estado%20do%20Maranh%C3%A3o..> Acesso em: 20 nov. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011. Altera a Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. Brasília, 29 jun. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm. Acesso em: 15 nov. 2021.

BRASIL. Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984. Institui da Lei de Execução Penal. **Lei**. Brasília, 11 jul. 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 17 nov. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino de Língua Portuguesa**. Brasília: Mec/Sef, 1997.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Resolução nº 02, de 19 de maio de 2010. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Brasília, 19 maio 2010. Disponível em: https://www.sinprors.org.br/arquivos/legislacao/Resolu%C3%A7%C3%A3o_Ceb_n2_2010.pdf. Acesso em: 08 jan. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. Nota Técnica nº 1/2020/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ, de 04 de março de 2020. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN). Brasília, 04 mar. 2020. Disponível em: http://depen.gov.br/DEPEN/copy_of_Remissopelaleitura.pdf. Acesso em: 21 dez. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA. Resolução nº 03, de 11 de março de 2009. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais. Brasília, 11 mar. 2009. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/cnpccp/resolucoes/2009/resolucao03de11demarcade2009.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2022.

CÂNDIDO, Antônio. **Vários Escritos**. 3. ed. São Paulo: Duas Cidades, 1995.

CEREJA, Willian Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Literatura brasileira: ensino médio**. 3. ed. São Paulo: Atual, 2005.

COMPAGNON, Antoine. **O demônio da teoria: literatura e senso comum**. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. Traduzido por Cleonice Paes Barreto Mourão, Consuelo Fortes Santiago.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Lições de texto: leitura e redação**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1997.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez, 1989.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**. 18. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2016.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes; PAIVA, Jane. A leitura no espaço carcerário. **Perspectiva**, [S.L.], v. 32, n. 1, p. 111-128, 30 abr. 2014. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). <http://dx.doi.org/10.5007/2175-795x.2014v32n1p111>.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **O texto e a construção de sentidos**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2016. 4ª reimpressão.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender**: os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2011. 5ª reimpressão.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Texto e coerência**. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LEFFA, Vilson Jose. Fatores da compreensão na leitura. **Cadernos do II**. Porto Alegre, v. 15, n. 15, p. 143-159, 1996.

MEC/SEF. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino de Língua Portuguesa**. Brasília, 1997.

VENTURA, Magda Maria. O estudo de caso como modalidade de pesquisa. **Rev Socerj**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 20, p. 383-386, out. 2007. Disponível em: http://sociedades.cardiol.br/socerj/revista/2007_05/a2007_v20_n05_art10.pdf. Acesso em: 22 jan. 2022.

WINCHUAR, Marcio José de Lima; BAHLS, Diego Paiva. A leitura como prática de (re)socialização no Sistema Penitenciário Nacional. **Revista Educação e Emancipação**, [S.L.], p. 147, 1 ago. 2017. Universidade Federal do Maranhão. <http://dx.doi.org/10.18764/2358-4319.v10n2p147-164>.

APÊNDICE

APÊNDICE 1 – Questionário

1. Idade
 18-25 anos 26-40 anos mais de 40 anos
2. Estado civil
 solteiro casado divorciado viúvo outro: _____
3. Onde você mora?
 zona rural zona urbana
4. Você gosta de ler?
 sim não
5. Você tem o hábito de ler em sua vida?
 sim não
6. Responda com que frequência você lê os seguintes gêneros textuais:
- (a) Revistas
 diariamente semanalmente mensalmente anualmente nunca ou raramente
- (b) Jornais
 diariamente semanalmente mensalmente anualmente nunca ou raramente
- (c) Romances
 diariamente semanalmente mensalmente anualmente nunca ou raramente
- (d) Poesia
 diariamente semanalmente mensalmente anualmente nunca ou raramente
- (e) Contos
 diariamente semanalmente mensalmente anualmente nunca ou raramente
7. Que tipo de livro você gosta mais?
-
8. Você acha que a leitura é importante para a sua vida?
 sim não não sei
9. Se você tivesse a oportunidade de ter mais contato com livros, você leria mais?
 sim não não sei
10. Quais são as maiores barreiras para sua frequência na leitura?
 tempo condições financeiras dificuldade de acesso à biblioteca
 lentidão na leitura outro: _____